

Franckesche Stiftungen zu Halle

Os Cinco Livros De Moyses

Dänisch-Hallesche Mission in Tranquebar

Tranquebar, 1719

Kapitel

Nutzungsbedingungen

Die Digitalisate des Francke-Portals sind urheberrechtlich geschützt. Sie dürfen für wissenschaftliche und private Zwecke heruntergeladen und ausgedruckt werden. Vorhandene Herkunftsbezeichnungen dürfen dabei nicht entfernt werden.

Eine kommerzielle oder institutionelle Nutzung oder Veröffentlichung dieser Inhalte ist ohne vorheriges schriftliches Einverständnis des Studienzentrums August Hermann Francke der Franckeschen Stiftungen nicht gestattet, das ggf. auf weitere Institutionen als Rechteinhaber verweist. Für die Veröffentlichung der Digitalisate können gemäß der Gebührenordnung der Franckeschen Stiftungen Entgelte erhoben werden.

Zur Erteilung einer Veröffentlichungsgenehmigung wenden Sie sich bitte an die Leiterin des Studienzentrums, Frau Dr. Britta Klosterberg, Franckeplatz 1, Haus 22-24, 06110 Halle (studienzentrum@francke-halle.de)

Terms of use

All digital documents of the Francke-Portal are protected by copyright. They may be downloaded and printed only for non-commercial educational, research and private purposes. Attached provenance marks may not be removed.

Commercial or institutional use or publication of these digital documents in printed or digital form is not allowed without obtaining prior written permission by the Study Center August Hermann Francke of the Francke Foundations which can refer to other institutions as right holders. If digital documents are published, the Study Center is entitled to charge a fee in accordance with the scale of charges of the Francke Foundations.

For reproduction requests and permissions, please contact the head of the Study Center, Frau Dr. Britta Klosterberg, Franckeplatz 1, Haus 22-24, 06110 Halle (studienzentrum@francke-halle.de)

[urn:nbn:de:gbv:ha33-1-226337](https://nbn-resolving.org/urn:nbn:de:gbv:ha33-1-226337)

O TERCEIRO LIVRO DE MOYSES, CHAMADO LEVITICO.

CAPITULO I.

Deus institue o primeiro genero dos sacrificios, chamado holocausto, de tres especies.

1. **E** Chamou JEHOVAH a Moyses, e fallou com elle de tabernaculo do ajuntamento, dizendo :

2. Falla a os filhos de Israel, dizendo lhes : Quando algum de vos outros offerecer a offerta á JEHOVAH ; † offerecereis a offerta de animaes, de vacas ou de ovelhas. *Exod. 29. 10. Levit. 6. 9.*

3. Se sua * offerta de vacas for holocausto, offerecerá macho inteiro : á porta do tabernaculo do ajuntamento a offerecerá, segundo sua vontade diante de JEHOVAH.

4. E porá sua mão sobre a cabeça do holocausto : então agradará a JEHOVAH por elle, pera aplacalo.

5. Entonce degolará o bezerro em a presença de JEHOVAH ; e os filhos de Aaron, os sacerdotes, offerecendo o fangue espalharão o mesmo fangue em o altar a o redor, o qual está a porta do tabernaculo do ajuntamento.

6. Logo esfolará o holocausto cortando o em suas peças.

7. Depois os filhos de Aaron do sacerdote farão fogo sobre o altar, dispondo a lenha sobre o fogo.

8. E os filhos de Aaron, os sacerdotes, comporão as peças com a cabeça e redanho sobre a lenha, que está sobre o fogo, feito sobre o altar.

9. E seus intestinos e suas pernas lavarão o sacerdote com agoa, e acenderá tudo o sobre o altar : e isso será holocausto, offerta acendida de cheiro da folgança a JEHOVAH. *Exod. 26. 25. Levit. 2. 2.*

10. Mas se sua offerta for de ovelhas, a saber de cordeiros ou de cabras pera holocausto ; offerecerá macho inteiro.

11. E degolaloha a o altar em o lado a o norte, diante de JEHOVAH : e os filhos de Aaron, os sacerdotes, espalharão seu fangue sobre o altar a o redor,

12. E cortaloha em suas peças com sua cabeça e seu redanho. E o sacerdote as comporá sobre a lenha, que está sobre o fogo a riba do altar.

13. E as entranhas e as pernas lavarão com agoa : e o sacerdote tudo o offerecerá acendendo o sobre o altar ; e isso será holocausto, offerta acendida de cheiro da folgança á JEHOVAH.

14. Mas se holocausto de aves se ouver de offerecer a JEHOVAH ; offerecerá sua offerta

v. 2. † faréis vossa offerta.

offerta de * rolos ou de pombinhos. * Cap. 5. 10.

15. E o sacerdote levado a sobre o altar, fenderá sua cabeça com unhas e acenderá a sobre o altar; mas seu sangue será espremido á parede do altar.

16. E seu papo com as penas tirará,

deitando o junto a o altar a o oriente, em o lugar das cinzas.

17. E suas asas fenderá, mas não apartará as; e o sacerdote acenderá a sobre o altar sobre a lenha, que *está* sobre o fogo: e isto *será* holocausto, offerta acendida * do cheiro da folgança á JEHOVAH.

* cap. 3. 5, 16. cap. 4. 31.

CAPITULO II.

O segundo genero dos sacrificios, chamado presente, em cinco especies.

1. **E** quando *albua* † pessoa offerecer offerta * do presente a JEHOVAH, fenderá sua offerta flor da farinha; sobre a qual ha de derramar azeite, pondo sobre ella encenso. * cap. 6. 14. cap. 9. 17. Num. 15. 4.

2. Então trazelaha a os filhos de Aaron, os sacerdotes, da qual o sacerdote * tomará seu punho cheo de flor da farinha, e de seu azeite com todo seu encenso: e o sacerdote † acenderá ** o perfume delle sobre o altar; e isto *será* offerta acendida de cheiro da folgança a JEHOVAH.

* Sir. 7. 34. ** Lev. 6. 15.

3. E a sobeja cousa * do presente *será* de Aaron e de seus filhos: isto *he* a sanctidade das sanctidades de offertas acendidas á JEHOVAH. * Lev. 10. 26.

4. E quando offerecerá offerta do presente, cozida em forno, *serão* † escarpeadas de flor da farinha sem levadura, misturadas com azeite; e bolos sem levadura, untados com azeite.

5. Mas se teu presente *será* offerta cozida na sartão, *será* de flor da farinha, sem levadura, misturada com azeite.

6. A qual partirás em peças, derramando sobre ella azeite: isto *será* *agradavel* presente.

7. E se teu presente for offerta da casoula, fazerfeha de flor da farinha com azeite.

8. E trará o presente, que se fará

destas cousas a JEHOVAH, e farás chegalo a o sacerdote, o qual o offerecerá em o altar.

9. E o sacerdote ha de tomar daquelle presente pera seu memorial, fazendo perfume sobre o altar. Isto *será* offerta acendida do cheiro da folgança a JEHOVAH.

10. E o sobejo do presente *será* de Aaron e de seus filhos; isto *he* a sanctidade das sanctidades de offertas acendidas a JEHOVAH.

11. Nenhum presente, que offerecereis a JEHOVAH, *será* com levadura: porque de nenhũa cousa levada, nem de nenhum mel fareis offerta do perfume a JEHOVAH.

12. Em a offerta das primicias offerecereis a JEHOVAH: mas sobre o altar não subirão por o cheiro da folgança.

13. Toda a offerta de teu presente * salgarás com sal; o não farás que falta ja mais o sal do concerto de teu deus de teu presente: em toda tua offerta offerecerás sal. * Marc. 9. 49. Col. 4. 6.

14. E se offerecerás a JEHOVAH presente das primicias, torrarás a o fogo espigas verdes, e o grão malhado offerecerás pera offerta de tuas primicias.

15. E porás sobre ella azeite, e deitarás sobre ella encenso; e isto *será* presente.

T

16. E o

v. 1. † alma v. 2. † perfumará v. 4. † tortas

16. E o sacerdote fará o perfume de seu azeite com todo seu encenso; e isto será seu memorial de seu *graõ* malhado, e de *rá* offerta acendida a JEHOVAH.

CAPITULO III.

O terceiro genero dos sacrificios das pazes em tres especies.

1. **E** Se sua offerta *for* sacrificio † das pazes; se ha de offerecer o sacrificio de vacas, macho ou fêmea, inteiro offerecerá o diante de JEHOVAH.

2. E porá sua mão sobre a cabeça de sua offerta, e degolaloha á porta do tabernaculo do ajuntamento: e os filhos de Aaron, sacerdotes, espargirão o sangue sobre o altar a o redor.

3. Logo o sacerdote offerecerá do sacrificio das pazes a offerta acendida a JEHOVAH; *convem a saber* * o cevo que cobre os intestinos, e todo o cevo que *está* sobre os intestinos: * *Exod.* 29. 13, 22.

4. E os dous rins, e o cevo que *está* sobre elles, e sobre os figados; e a rede, que *está* sobre o figado, com os rins tirará.

5. E os filhos de Aaron * farão delle perfume sobre o altar, sobre o holocausto que *está* sobre as lenhas, que *estão* em cima do fogo: e isto será offerta do cheiro da folgança á JEHOVAH. *Exod.* 29. 5. *Levit.* 6. 12.

6. Mas se de ovelhas *for* a offerta pera sacrificio das pazes a JEHOVAH, *seja* macho ou fêmea, inteiro o offerecerá.

7. Se offerecer cordeiro por sua offerta, offereceloha diante de JEHOVAH.

8. E porá sua mão sobre a cabeça de sua offerta, e o degolará diante do tabernaculo do ajuntamento: e os filhos de Aaron espalharão seu sangue sobre o altar a o redor.

9. Entõces do sacrificio das pazes offerecerá a JEHOVAH pera offerta acendida seu cevo, e o rabo inteiro, a o qual ti-

rará de espinhaço, e o cevo, que cobrê os intestinos, e todo o cevo, que *estiver* sobre os intestinos.

10. Assim mesmo os dous rins, e o cevo, que *está* sobre elles, e sobre os intestinos; e a rede, que *está* sobre o figado, com os rins tirará.

11. E o sacerdote fará delle perfume sobre o altar; e isto será* vianda da offerta acendida a JEHOVAH. * *Lev.* 21. 6, 8, 21, 22. *Cap.* 22. 25. *Ez.* 44. 7. *Mal.* 1. 22.

12. Mas se sua offerta *for* hũa cabra, ha de offerecela diante de DEUS.

13. E porá sua mão sobre a cabeça della, degolando a diante do tabernaculo do ajuntamento: e os filhos de Aaron espalharão seu sangue sobre o altar a o redor.

14. Despois offerecerá della sua offerta, pera offerta acendida a JEHOVAH; *convem a saber* o cevo, que *está* cobrindo as entranhas, e todo o cevo que *está* sobre as entranhas.

15. E os dous rins, e o cevo que *está* sobre elles, e que *está* sobre os intestinos; mas o redanho sobre o figado com os rins tirará.

16. E o sacerdote fará perfume dellas partes sobre o altar; e isto será vianda da offerta acendida do cheiro da folgança a JEHOVAH. Todo o cevo *pois* será de JEHOVAH.

17. Isto será estatuto perpetuo por vossas geraçoens em todas vossas habitaçoens: nenhum * cevo, nem nenhum sangue comereis. *Gen.* 9. 4. *Lev.* 7. 23, 26. *Cap.* 17. 10. *Cap.* 19. 26. *Deut.* 12. 16, 23. *Act.* 15. 20.

CAPITULO

v. 1. † *pacifico.*

CAPITULO IV.

Deus institue os sacrificios por os pecados.

1. **E** Fallou JEHOVAH a Moyses, dizendo:

2. Falla a os filhos de Israel, dizendo: quando *algũa* alma pecar pelo erro contra alguns dos mandamentos de JEHOVAH, com hũa cousa, que não he mister fazerse; e fizer *contra* hum delles:

3. *Convem a saber* se o sacerdote ungido pecar, e escandalizar o povo, offerecerá por seu pecado, que pecou, *hum* novillo, filho inteiro da vaca, á JEHOVAH † por expiação.

4. E trará o novillo á porta do tabernaculo do ajuntamento diante de JEHOVAH, pondo sua mão sobre a cabeça do novillo, e o sacerdote ha de degolar o novillo diante de JEHOVAH.

5. E o sacerdote ungido tomará * de sangue do novillo trazendo o a o tabernaculo do ajuntamento. * *cap. 16. 14.*

6. Aonde molhará o sacerdote o dedo em o sangue, espalhando daquelle sangue sete vezes diante de JEHOVAH escontra do veo do sanctuario.

7. E o sacerdote porá daquelle sangue sobre * os cornos do altar do perfume cheiroso diante de JEHOVAH, o qual *está* em o tabernaculo do ajuntamento: mas todo *outro* sangue do novillo ha de derramar a o † pé do altar do holocausto, que *está* a porta do tabernaculo do ajuntamento.

8. E todo o cevo do novillo da expiação tomará delle, *ha de saber* o cevo, que cobre * as entranhas, e todo o cevo, que *está* sobre as entranhas: * *cap. 3. 3, 4.*

9. E os dous rins, e o cevo que *está* sobre elles, e o que *está* sobre os intestinos: mas o redanho, que *está* sobre o figado, tirará com os rins:

10. Como se tira do boy do sacrificio

das pazes: entonces fará * o sacerdote perfume daquellas peças sobre o altar do holocausto. * *Cap. 3. 5.*

11. E o coiro * do novillo, e toda sua carne com sua cabeça, e com suas pernas, e suas entranhas e seu esferco; * *Cap. 9. 11. Ez. 29. 14. Num. 19. 5.*

12. Todo o * novillo levará fora do arrayal, a *hum* lugar limpo, aonde se deitaõ as cinzas, e queimaloha em o fogo sobre a lenha: em o lugar aonde se deitaõ as cinzas queimarfeha. * *Cap. 16. 27. Num. 19. 3. Hebr. 13. 11.*

13. Mas se toda * a congregação de Israel ouver errado, e o negocio for occulto diante dos olhos da congregação; e se pecaraõ *contra* hum dos mandamentos de JEHOVAH, que não ha mister fer, e de tal maneira foraõ culpados: * *Cap. 9. 7. 15. Num. 15. 24.*

14. Mas se for notorio o pecado, com que pecaraõ; entãõ a congregação offerecerá *hum* novillo, filho da vaca, por expiação, e trazelohaõ diante do tabernaculo do ajuntamento.

15. E os anciaõs da congregação porãõ suas mãos sobre a cabeça do novillo diante de JEHOVAH, e o sacerdote degolará o novillo diante de JEHOVAH.

16. Entonces o sacerdote ungido levará de sangue do novillo em o tabernaculo do ajuntamento.

17. E molhará o sacerdote seu dedo em o mesmo sangue, e espalhará sete vezes diante de JEHOVAH escontra do veo.

18. E daquelle sangue porá sobre os cornos do altar, que *está* diante de JEHOVAH em o tabernaculo do ajuntamento: mas todo *outro* sangue derramará a o alicerce do altar do holocausto, que *está* a porta do tabernaculo do ajuntamento.

T 2

19. E tira-

v. 3. † por reconciliação ou por sacrificio por o pecado. v. 7. † alicerce.

19. E tirará delle todo seu cevo, fazendo perfume sobre o altar.

20. E assi fará a o novillo, como fez com o novillo da expiação; assi *digo* fará-lhe: † expiará os o sacerdote, e averá perdaõ.

21. E tirará o novillo fora do arrayal, e queimaloha, como queimou o primeiro novillo. Isto *será* expiação da congregação.

22. Quando pecar o principe, e fizer por erro algum de todos os mandamentos de JEHOVAH seu DEUS, que não se ha de fazer, e assi he † reo:

23. E *alguem* notificar lhe seu pecado, que pecou; então offerecerá por sua offerta *hum* cabraõ das cabras, macho inteiro.

24. E porá sua mão sobre a cabeça do cabraõ, e degolaloha no lugar, aonde se degola o holocausto diante de JEHOVAH: isto *será* expiação.

25. E tomará o sacerdote do sangue da expiação com seu dedo, pondo o sobre os cornos do altar do holocausto; mas a outro sangue delle derramará ao alicerse do altar do holocausto.

26. E todo seu cevo † acenderá sobre o altar, como o cevo do sacrificio das pazes. Assi o aplacará o sacerdote de seu pecado, e averá perdaõ.

27. Se **algũa* † pessoa do povo da terra pecar por erro, fazendo contra alhum dos mandamentos de JEHOVAH, que não se ha de fazer, e assi he rea: * Num. 15. 27.

28. E *alguem* notificar lhe seu pecado,

que pecou; então ha de fazer por sua offerta *hũa* cabra mamante, inteira, femea, por seu pecado, que pecou.

29. E porá sua mão sobre a cabeça da expiação, e o sacerdote degolará a expiação em lugar do holocausto.

30. E logo tomará o sacerdote com seu dedo de sangue delle, pondo o sobre os cornos do altar do holocausto; mas todo o outro sangue delle derramará a o pé do altar.

31. E todo * seu cevo tirará de manci-
ra como foy tirado o cevo do sacrificio das pazes, e fará perfume ** o sacerdote sobre o altar em o cheiro da folgança a JEHOVAH. Assi o sacerdote reconciliará o, e averá perdaõ. * cap. 3. 3, 4, 14.
** Exod. 29. 18.

32. Se trouxer cordeiro por sua offerta † por o pecado, femea inteira ha de trazer.

33. E porá sua mão sobre a cabeça da expiação, e degolaloha por expiação em lugar, aonde se degola o holocausto.

34. Despois tomará o sacerdote com seu dedo de sangue da expiação, e porá sobre os cornos do altar do holocausto; mas todo seu outro sangue derramará a o † pé do altar.

35. E todo seu cevo tirará, como foy tirado o cevo do cordeiro do sacrificio das pazes; e o sacerdote fará perfume delle sobre o altar em offerta acendida a JEHOVAH. Assi a o reconciliará o sacerdote de seu pecado, que pecou, e averá perdaõ.

CAPITULO V.

De sacrificio da culpa.

1. **Q**Uando *alhũa* pessoa pecar, que ou-
ver ouvido a voz do juramento, e
elle *for* testemunha, seja que vio ou soube;

se não o denunciar, elle levará seu pe-
cado.

2. Ou se *alhũa* pessoa ouver tocado em
qualquer

v. 20. † aplacará ou reconciliará. v. 22. † culpado. v. 26. † queimará. v. 27. † alma.

v. 32. † da expiação. v. 34. † fundamento.

qualquer cousa immunda, seja *hum* corpo morto do animal immundo, ou corpo morto da besta immunda, ou corpo morto do reptile immundo, e ella não souber; será immunda e averá pecado.

3. Ou se *alguem* tocar a homem immundo em qualquer † immundicia sua, de que immundo foy feito, e não o souber; mas souber o *despois*, †† averá pecado.

4. Ou se pessoa jurar pronunciando † *desatinadamente* com seus beiços, pera fazer mal, ou pera fazer bem, em todas as cousas que o homem pronunciar com juramento, assi que elle não sabe; mas *despois* o entende, será culpado em hũa destas cousas.

5. Será pois, que, quando alhum pecar em alhũa destas cousas, confessará aquillo, em que cousa pecon.

6. E trará sua † expiação a JEHOVAH por seu pecado, que pecon, hũa cordeira femea da manada, ou hũa cabra das cabras por expiação: assi o sacerdote o reconciliará de seu pecado.

7. E se em seu poder não está hum cordeiro, trará em expiação por seu pecado, que pecon, duas * rolas ou dous pombinhos a JEHOVAH; o hum pera expiação, e o outro pera holocausto. * *Lev.* 12. 8. *Luc.* 2. 24.

8. E trazeloha a o sacerdote, o qual offerecerá o que he por expiação primeiramente, e fenderá * sua cabeça com unhas escontra de seu pescoço, mas não apartará. * *cap.* 1. 15.

9. E espalhará de sangue da expiação á parede do altar, e o que sobejar de sangue exprimeloha a o alicerse do altar: e *isto será expiação*.

10. E de outro pombinho fará holocausto * conforme a o rito: assi o sacerdote reconciliaroha de seu pecado, que pecon,

e averá perdaõ. * *cap.* 1. 14, 15.

11. Mas se em seu poder não estão duas rolas ou dous pombinhos, trará em sua offerta por seu pecado, que pecon, a dezima *parte* de epha do flor da farinha por expiação: * não porá sobre ella azeite nem incenso; porque he expiação.

* *cap.* 2. 1.

12. Mas trazelaha a o sacerdote, e o sacerdote * tomará della seu punho cheo pera seu memorial, ** fazendo perfume sobre o altar sobre as outras ofertas acendidas a JEHOVAH: e *isso será expiação*.

* *cap.* 2. 2. ** *cap.* 4. 35.

13. Assi o sacerdote reconciliará o de seu pecado, que pecon em alhũa destas cousas, e averá perdaõ: mas o outro * será do sacerdote como presente. * *cap.* 2. 3.

14. E mais fallou JEHOVAH a Moyses, dizendo:

15. Quando *alhũa* pessoa pelo trespassamento trespassar, e pecar por erro, tirando *alhũa* cousa de cousas sanctificadas á JEHOVAH; então trará por sua expiação a JEHOVAH hum carneiro inteiro de gado, conforme a tua estimação de dous * siclos de prata do ** siclo do sanctuario por o pecado. * *cap.* 27. 2, 3.

** *Ex.* 30. 13.

16. E o, que ouver † tirado de sanctuario, * pagará, †† acrescentando sobre a quinta *parte* delle, dando o a o sacerdote. Assi o sacerdote ** reconciliará o com o carneiro da expiação, e averá perdaõ.

* *Exod.* 22. 14. ** *v.* 26.

17. Se *alhũa* pessoa pecar e fizer contra algum de todos os mandamentos de JEHOVAH, que não se ha de fazer; *posto* que não o saber, será rea, e levará seu pecado.

18. E trará hum carneiro inteiro de gado, conforme a tua estimação por expiação

v. 3. † *cujiidade*. †† *será reo.* v. 4. † *temerariamente*. v. 6. † *sacrificio por sua culpa*. v. 16. † *furtado ou pscado*. †† *ajuntando*.

piacção a o sacerdote: E o sacerdote* o reconciliará de seu erro, que errou sem saber, e averá perdão. * *cap. 4. 26, 31, 35.*

19. † Pecado isso he: pecando pecou a JEHOVAH.

20. E mais fallou JEHOVAH a Moyses, dizendo:

21. Quando *algũa* pessoa pecar, e pelo trespassso trespassar contra JEHOVAH, * e negar a seu proximo o † deposito, ou o que tem posto em sua mão, ou roubo, ou o que calumniou e levantou falso a seu proximo: * *Num. 5. 6.*

22. Ou o que achou o perdido e o negar com falso juramento, ou fizer *outra* algũa cousa de todas em que o homem costuma pecar:

23. Quando *digo alhum assi* pecar, sendo reo; então tornará a dar o roubo, ou o falso que calumniou, ou o deposito que lhe encomendou, ou o perdido que achou:

24. Ou tudo aquillo sobre que ouver jurado falsamente: mas renderá o inteiro †, e * ajuntará sobre o a quinta *parte* pera aquelle, cujo o *era*, e pagará o a o dia de sua expiação. * *Exod. 22. 1.*

25. E sua expiação trará a o sacerdote á JEHOVAH, hum carneiro inteiro de manada, conforme a tua estimação por expiação.

26. E o sacerdote * o reconciliará diante de JEHOVAH, e averá perdão de qualquer de todas as cousas que fez, sendo reo nellas. * *cap. 4. 26, 31.*

CAPITULO VI.

Leys especiaes a os sacerdotes de holocausto, de presente, de offerta e de expiação do pecado.

1. **E** Fallou JEHOVAH a Moyses, dizendo:

2. Manda a Aaron e a seus filhos dizendo: Esta he * a ley do holocausto: [Este *holocausto* será acendido sobre o altar toda a noite até a manhã, e o fogo do altar arderá em elle.] *cap. 1. 3.*

3. O sacerdote vestiráse de sua vestimenta de linho, e vestirseha das calças de linho sobre sua carne; e quando o fogo ouver consumido a o holocausto, apartará as cinzas sobre o altar, pondo as junto a o altar.

4. Depois despirá seus vestimentos e vestirseha de outros vestidos; e tirará as cinzas * fora do arrayal a o lugar limpo. * *Levit. 4. 12.*

5. Mas o fogo acendido sobre o altar não se apagará; porque o sacerdote porrá sobre o lenha cada manhã, e comporá sobre elle o holocausto, queimando sobre o os cevos das pazes.

6. E o fogo arderá continuamente sobre o altar, e não pagarseha.

7. Esta he a * ley do presente: offereclohaõ os filhos de Aaron diante de JEHOVAH a o altar. * *Lev. 2. 1. Num. 15. 4.*

8. Depois tomará *alhum* delles com seu punho de flor da farinha do presente, e de seu azeite, e todo encenso, que *estará* sobre o presente; e fará perfume sobre o altar: o cheiro * do repouso *será* isso por sua ** memoria a JEHOVAH. * *Levit. 1. 17. c. 2. 9. c. 3. 5, 16. ** Levit. 2. 2. c. 5. 12.*

9. E o * restante delle comerão Aaron e seus filhos, sem levadura se comerá em o lugar sancto, em o patio do tabernaculo do ajuntamento o comerão. * *Lev. 2. 3, 10.*

10. Não se * cozerá com levadura: *porque* tenho dado sua parte de minhas offertas acendidas. *Portanto* sanctidade das sanctidades he, como o sacrificio da expiação e da culpa. * *Levit. 2. 11.*

11. Todo o varaõ dos filhos de Aaron come-

v. 19. † *culpa.* v. 21. † *encomendado.* v. 24. † *em sua especie.*

comerão delle; estatuto * perpetuo será isso por vossas geraçoens de offertas acendidas de JEHOVAH. E todo que tocar em elle, será sancto. * Ex. 27. 21. Levit. 17. 7.

12. Mais fallou JEHOVAH a Moyses, dizendo:

13. Esta será a offerta de Aaron e de seus filhos, que offerecerão a JEHOVAH a o dia, quando será ungido; a dezima parte de hũa epha de flor da farinha por o presente continuo, a metade a manhã, e a outra metade a tarde.

14. Em hũa fartaa com azeite será feita, e frita a travás; pedaços cozidos do presente offerecerás a JEHOVAH em o cheiro da folgança.

15. E o sacerdote, ungido em seu lugar de seus filhos, a fará: segundo o estatuto perpetuo de JEHOVAH, será queimado toda em perfume.

16. Todo presente do sacerdote será queimado todo, não se comerá.

17. E fallou mais JEHOVAH a Moyses, dizendo:

18. Falla a Aaron e a seus filhos, dizendo: esta será a ley * da expiação do peccado:

do: em ** o lugar aonde se degola o holocausto, será degolada a expiação por o peccado diante de JEHOVAH: porque sanctidade das sanctidades he isso. * Lev. 4. 2. ** Levit. 1. 3, 5. c. 7. 2.

19. O sacerdote * que offerecer a expiação, a comerá: em o lugar sancto será comida, a saber em o patio do tabernaculo do ajuntamento. * Hos. 4. 8.

20. Tudo o que em sua carne tocar, será sancto, e se cair de seu sangue sobre seu vestido, aquillo sobre que cair lavarás em o lugar sancto.

21. E o vaso de barro, em que for cozida, será quebrado: e se for cozida em vaso de metal, será limpad e açacalado, e lavado com agoa.

22. Todo * o varaõ dos sacerdotes a comerá: porque sanctidade das sanctidades he isso. * Levit. 7. 6.

23. E toda a expiação de * cujo sangue se meter em o tabernaculo do ajuntamento pera reconciliar em o sancto, não se comerá; mas com fogo será queimada.

* Levit. 4. 5. Ebr. 13. 11.

CAPITULO VII.

As leys da expiação da culpa, e de sacrificios das pazes, e de unção sacerdotal.

1. Esta será a ley da expiação da culpa: será sanctidade das sanctidades.

2. Em o lugar, * aonde degolarem o holocausto, degolarão a expiação da culpa; mas seu sangue o sacerdote espargirá sobre o altar a o redor. * Levit. 6. 18.

3. E della offerecerá todo seu cevo; convem a saber o rabo e cevo, que cobre as entranhas.

4. E os * dous rins, e o cevo, que está sobre elles, e o que está sobre os intestinos, e o redanho sobre o figado; sobre os rins o tirará. * Levit. 4. 9.

5. E o sacerdote fará dellas partes per-

fume sobre o altar em offerta acendida a JEHOVAH: e isso será expiação da culpa.

6. Todo varaõ entre os sacerdotes a comerá; comerseha em lugar sancto: porque he sanctidade das sanctidades.

7. Como a expiação por o peccado, assi será a expiação da culpa; hũa mesma ley terãõ: será a do sacerdote, que averá feito a reconciliação com ella.

8. E o sacerdote que offerecer o holocausto de album varaõ, o coiro do holocausto, que offerecer, será do sacerdote.

9. Todo o presente que se cozer no forno, ou que for feito em fartaa ou t em

T 4

caldei-

v. 9. † em prato.

caldeirão será do sacerdote, que o oferecer.

10. Todo o presente † mesturado com azeite e fêco, será de todos os filhos de Aarão, tanto a hum como a outro.

11. Mais esta *será* a ley do sacrificio * das pazes, que se oferecerá a JEHOVAH. * *Levit. 3. 1.*

12. Quando se oferecer * em fazimento das graças, então oferecerá juntamente com sacrificio do fazimento das graças tortas sem levadura, amassadas com azeite, e escarpeadas sem levadura, untadas com azeite; mas as tortas com azeite amassadas serão fritas de flor da farinha.

* *Psal. 116. 17.*

13. Com escarpeadas de pão levado oferecerá *esta* sua offerta com o sacrificio do fazimento das graças de suas pazes.

14. E de toda offerta oferecerá † hum por offerta a JEHOVAH: que será do sacerdote, que espalhará o sangue dos pacíficos.

15. Mas * a carne do sacrificio do fazimento das graças de seus pacíficos a o dia, que se oferecer, se comerá: não deixaráo della nada até a manhã. * *Levit. 19. 5. 6.*

16. Mas se o sacrificio da offerta for voto voluntario, a o dia, que oferecer seu sacrificio, será comido: e o que delle ficar comer-se-ha a o dia seguinte.

17. E o que sobejar da carne do sacrificio, a o terceiro dia será queimado em o fogo.

18. E se comer alhũa cousa da carne do sacrificio de suas pazes a o terceiro dia, o que oferecerello não será † aceito, nem lhe será contado, *senão* será abominação; e a pessoa, que delle comer, levará seu pecado.

19. E a carne, que tocará alhũa cousa immunda, não se comerá, *senão* será quei-

mada com fogo: mas qualquer limpo comerá daquella carne.

20. A pessoa pois, que comer de carne do sacrificio das pazes, o qual *he* de JEHOVAH, estando immunda; aquella pessoa *digo* será † cortada de seus povos.

21. A pessoa que tocar em alhũa cousa immunda, *convem a saber* em immundicia do homem, ou em immundo animal, ou * em todo immundo reptile, e comer da carne do sacrificio das pazes, o qual *he* de JEHOVAH; aquella pessoa *digo* será cortada de seus povos. * *Lev. 11. 4.*

22. E fallou mais JEHOVAH a Moyses, dizendo:

23. Falla a os filhos de Israel, dizendo: nenhum * cevo de boy, nem de ovelhas, nem de cabras comereis. *Lev. 3. 17.*

24. Do cevo do corpo morto, e do cevo do arrebatado se pode usar por todo uso: mas não o comereis. *Lev. 22. 8.*

25. Porque qualquer que comer o cevo do animal, do qual se oferecer a JEHOVAH offerta acendida; a pessoa *digo* que o comer será cortada de seus povos.

26. Nenhum * sangue comereis em todas vossas habitações, assi de aves, como de bestas. *Lev. 19. 26. Gen. 9. 4. Deut. 12. 16, 23. Act. 15. 20, 21.*

27. Qualquer pessoa que tomar alhum sangue, tal pessoa será cortada de seus povos.

28. E mais fallou JEHOVAH a Moyses, dizendo:

29. Falla a os filhos de Israel, dizendo: o que oferecer sacrificio de suas pazes a JEHOVAH, trará sua offerta de sacrificio de suas pazes a JEHOVAH.

30. Suas mãos trarão as ofertas acendidas a JEHOVAH: *convem a saber* trará * o cevo sobre o peito, juntamente com o peito pera move-lo com movimento diante de JEHOVAH. * *Exod. 29. 24.*

31. En-

v. 10. † amassado. v. 14. † hũa cousa de cada sorte. v. 18. † aplacado. v. 20. † escomungada.

31. Entoncez o sacerdote fará perfume de cevo sobre o altar; e o peito será de Aaron e de seus filhos.

32. E a [†]espadao direita dareis de sacrificios de vossas pazes pera ser apartada por o sacerdote.

33. O que dos filhos de Aaron offerecer o sangue das pazes e o cevo, daquelle será a espadao direita por quinhaõ.

34. Porque *o peito do movimento e a espadao do apartamento eu tenho tomado de filhos de Israel de seus sacrificios pacificos, e tenho dado a Aaron, o sacerdote, e a seus filhos por estatuto perpetuo dos filhos de Israel. *Ex. 29. 27, &c. Num. 18. 11.*

35. Esta *he* a unção de Aaron, e a unção de seus filhos de offertas acendidas de

JEHOVAH, a o dia em que os mandou chegar pera administrar [†]o sacerdocio a JEHOVAH.

36. Os quaes *quinhaõs* mandou JEHOVAH, que lhes dessem, desde o dia, em que elle os ungiu entre os filhos de Israel por estatuto perpetuo pelas suas geraçoens.

37. Esta *he* a ley do *holocausto, do ** presente, da expiação por o peccado, e da expiação da culpa, e das *** consagraçoens, e do sacrificio das pazes. * *Lev. 2. 1. ** Lev. 1. 3. c. 6. 9. c. 6. 14. *** Levi. 8. 33.*

38. Aqual JEHOVAH mandou a Moyses em o monte de Sinai, a o dia, em que mandou a os filhos de Israel, que offerecessem suas offertas a JEHOVAH, em o deserto de Sinai.

CAPITULO VIII.

Moyses veste, unge e expia a Aaron e seus filhos.

1. **M**Ais fallou JEHOVAH a Moyses, dizendo:

2. Toma *a Aaron e a seus filhos com elle, e os vestidos e o azeite da unção, e o novilho da expiação e os dous corneiros, e a canastrinha dos *paens* azimos. * *Ex. 28. 1. 2. c. 30. 25.*

3. E ajunta toda a congregação á porta do tabernaculo do ajuntamento.

4. Moyses pois fez, como JEHOVAH lhe mandou; e a congregação ajuntou se á porta do tabernaculo do ajuntamento.

5. E disse Moyses a congregação: Isto *he* o *que JEHOVAH tem mandado fazer. * *Ex. 29. 4.*

6. Entoncez Moyses fez chegar a Aaron e seus filhos, os quaes lavou com agua.

7. E pôs * sobre elle o [†]pelote e cingio o com o cinto; e vestiolhe a ^{††}capa, e pôs sobre elle o ephod, cingindo o com

o cinto de ephod e apertando o com elle.

* *Ex. 28. 4.*

8. Despois pôs lhe *o peitoral, pondo em o peitoral o urim e thummim.

* *Ex. 28. 30.*

9. Mais pôs a mitra sobre sua cabeça, pondo sobre a mitra diante de seu rosto a folha de ouro, a coroa da sanctidade; como JEHOVAH *avia mandado a Moyses.

* *Ex. 28. 39. C. 29. 6.*

10. Entoncez tomou Moyses a o azeite da unção, e ungiu * a o tabernaculo e todas as cousas, que nelle *estavaõ*, ** sanctificando as. * *Ex. 30. 25. ** Ex. 30. 26, 27, 28.*

11. E delle espalhou sobre o altar sete vezes, ungindo a o altar e todos seus vasos, e a fonte e sua [†]basa, pera sanctificarlos.

12. E derramou * do azeite da unção sobre a cabeça de Aaron, e ungiu o pera sanctificarlhe. * *Ex. 29. 7. Pf. 133. 2.*

U

13. Def-

v. 32. [†]hombro. v. 35. [†]o officio sacerdotal. v. 7. [†]tunica. ^{††}o manto. v. 11. [†]pé.

13. Despois Moyfes fez chegar os filhos de Aaron, vestindo os de vestidos, cingindo os com cinto, e apertando lhes os chapeos; como JEHOVAH o avia mandado a Moyfes. * Ex. 28. 42, 43. ** Ex. 29. 9.

14. Então fez chegar * o novilho da expiação, e pôs Aaron e seus filhos suas mãos sobre a cabeça do novilho da expiação. * Ex. 29. 10.

15. E degolado o, tomou Moyfes a o sangue, e pôs o com seu dedo sobre os cornos do altar a o redor, e expiou o altar: mas o outro sangue derramou a o alicerce do altar, e sanctificou o pera reconciliar sobre o altar.

16. Despois tomou todo * o cevo, que *está* sobre as entranhas, e o redanho do figado, e os dous rins, e o cevo delles; e Moyfes fez perfume sobre o altar.

* Lev. 3. 4. C. 7. 4.

17. Mas o novilho, * e seu coiro, e sua carne, e seu esterco queimou com fogo fora do arrayal; como JEHOVAH avia mandado a Moyfes. * Lev. 4. 11. C. 9. 11. C. 16. 27.

18. Entoncez fez chegar a o carneiro do holocausto, e Aaron e seus filhos puserão suas mãos sobre a cabeça do carneiro.

19. E degolado o, Moyfes espalhou o sangue sobre o altar a o redor.

20. Mas a o carneiro *mesmo* cortou em suas peças; e Moyfes fez perfume de cabeça, de peças e cevo.

21. As entranhas e pernas lavou com agoa: e assi queimou Moyfes * a todo o carneiro sobre o altar. Isto *era* holocausto em cheiro da *†* folgança, offerta acendida á JEHOVAH; como JEHOVAH o avia mandado a Moyfes. * Ex. 29. 18.

22. Despois fez chegar * a o segundo carneiro, *convem a saber* o carneiro das

confagraçoens: e Aaron e seus filhos puserão suas mãos sobre a cabeça do carneiro. * Ex. 29. 19. Sir. 45. 18.

23. E degolado o, Moyfes tomou de seu sangue, e pôs sobre * a pelle da orelha direita de Aaron, e sobre o dedo polegar de sua direita mão, e sobre o dedo polegar de seu pé direito. * Lev. 14. 14, 25, 28.

24. Assi fez chegar os filhos de Aaron, e Moyfes pôs do sangue sobre a pelle de sua orelha direita, e sobre o polegar de sua mão direita; e espalhou Moyfes do outro sangue sobre o altar a o redor.

25. Despois tomou o cevo e o rabo, e todo o cevo, que *estava* sobre os intestinos, e o redanho do figado, e os dous rins, e o cevo delles, e a espada a direita.

26. E de canastrinha dos *paens* azimos, que *estava*o diante de JEHOVAH, tomou escarpeadas sem levadura, e hũa escarpeada de pão do azeite, e hũa semente, e pôs o no cevo, e em espado a direita.

27. E pôs tudo * em as mãos de Aaron, e em as mãos de seus filhos, e com movimento moveo o diante de JEHOVAH. * Ex. 29. 25.

28. Despois tomou aquellas cousas Moyfes das mãos delles, fazendo perfume em o altar sobre o holocausto. * Estas *forão* confagraçoens ** em o cheiro da folgança, offerta acendida a JEHOVAH. * Lev. 7. 37.

** Lev. 5. 12. C. 6. 15.

29. E tomou Moyfes o peito, e com movimento moveo o diante de JEHOVAH, do carneiro das confagraçoens: elle foy * a quinhaõ de Moyfes; como JEHOVAH o avia mandado a o *mesmo* Moyfes. * Ex. 29. 26.

30. Logo * tomou Moyfes do azeite da unção, e do sangue, que *estava* sobre o altar, e espalhou sobre Aaron, e sobre seus filhos, e sobre seus filhos com elle. Assi sanctificou

v. 21. *†* quietação.

sanctificou a Aaron e seus vestimentos, e seus filhos, e os vestimentos dos seus filhos com elle. * Ex. 29. 21.

31. E disse Moyses * a Aaron e a seus filhos: cozei a carne á porta do tabernaculo do ajuntamento, e ali mesmo comei com o pão, que está em canastrinha das consagrações; como avia mandado JEHOVAH, dizendo: Aaron ** e seus filhos a comerão. * Ex. 29. 32. ** Lev. 6. 16.

32. E o que sobejar da carne e do pão, queimareis com fogo.

33. Da porta do tabernaculo do ajuntamento não sahireis em sete dias,

até a o dia, no qual se cumprirem os dias de vossas consagrações: porque por sete dias fereis consagrados.

34. Como a este dia se tem feito; *assi* mandou JEHOVAH fazer, pera aplacar vos:

35. Portanto á porta do tabernaculo do ajuntamento allentareis de dia e de noite sete dias, e fareis guarda diante de JEHOVAH, e não morrereis; porque *assi* me * ha sido mandado. * Ex. 29. 35.

36. E fez * Aaron e seus filhos conforme todas as palayras, que mandou JEHOVAH pela t^a mão de Moyses. * Ex. 12. 28. Cap. 40. 16.

CAPITULO IX.

A primeira offerta de Aaron em seu sacerdocio he consumida com fogo.

1. **E** Aconteceo a o dia oitavo, que Moyses chamou * a Aaron e seus filhos e os ancions de Israel, * Ex. 29. 7.

2. Dizendo a Aaron: toma * a ty *hum* bezerro, filho da vaca, para expiação, e *hum* carneiro para holocausto, *ambos* inteiros, e offerece os diante de JEHOVAH. * Ex. 29. 1.

3. E a os filhos de Israel fallarás, dizendo: tomae o cabraão das cabras para expiação, e hum bezerro, e hum cordeiro de hum anno, inteiros para holocausto:

4. *Alli* mesmo *hum* boy e *hum* carneiro pera sacrificio das pazes, que sacrifiqueis diante de JEHOVAH; e hum presente amassado em azeite: porque hoje JEHOVAH ha de aparecer a vosoutros.

5. E tomaraõ o que mandou Moyses diante do tabernaculo do ajuntamento, e chegouse toda a congregação, pondo se diante de JEHOVAH.

6. Entõces disse Moyses: esta *he* a palayra, que mandou JEHOVAH pera fazer, pera que a gloria de JEHOVAH appareça a vosoutros.

7. Mas a Aaron disse Moyses: chegate a o altar, fazendo tua expiação, * e teu holocausto, reconciliando te e o povo; despois faze a offerta do povo, fazendo a reconciliação por elles; como tem mandado JEHOVAH. * Cap. 16. 6. Ebr. 7. 27.

8. Aaron pois chegouse a o altar, degolando o bezerro da expiação, que era por elle.

9. Mas os filhos de Aaron trouxeraõ lhe sangue; entãõ molhou seu dedo em o sangue e pés sobre os cornos do altar; e o outro sangue derramou a o alicerce do altar.

10. E do * cevo, e dos rins, e do re-danho do figado da expiação fez perfume sobre o altar; como JEHOVAH avia mandado a Moyses, * Ex. 29. 13, 22. Lev. 3. 3, 10. C. 3. 4.

11. Mas * a carne e o coiro queimou com o fogo fora do arrayal, Lev. 4. 11, 12.

12. Despois degolou o holocausto; e os filhos de Aaron lhe trouxeraõ o sangue, o qual elle espalhou sobre o altar a o redor.

U 2

13. Entõ-

v. 36. † pelo serviço.

13. Entõces trouxeraõ lhe o holocausto conforme as suas peças, e a cabeça: e fez perfume delles sobre o altar.

14. E lavou * os intestinos, e as pernas; e queimou os sobre o holocausto no altar.

* Lev. 8. 21.

15. Entãõ offereceo a offerta do povo, e tomou o cabraõ da expiação, que era do povo; e degolou o, e limpou o pera expiação, como * o primeiro. * v. 8.

16. Despois offereceo o holocausto, fazendo conforme † o rito.

17. Mais offereceo tambem * o presente, e encheo sua mão delle, e fez perfume sobre o altar; alem ** do holocausto da manhã. * C. 2. 1. ** Ex. 29. 39.

18. Entõces degolou o boy, e o carneiro, que era do povo em sacrificio das pazes: e os filhos de Aaron lhe trouxeraõ a o sangue, o qual espalhou sobre o altar a o redor.

19. Semelhantemente trouxeraõ * os cevos do boy, e do carneiro o rabo, e a † cuberta, e os rins, e o redanho do figado.

* Lev. 3. 3, 10. C. 8. 16.

20. E puseraõ os cevos sobre os peitos, e queimou os cevos sobre o altar.

21. Mas * os peitos e a espalda direita moveo Aaron com o movimento diante de JEHOVAH; como JEHOVAH avia mandado a Moyses. * C. 7. 32.

22. Entõces Aaron levantou suas mãos a o povo, * e benzeolhes; e † deceo despois que offereceo a expiação, a o holocausto, e a o sacrificio das pazes. * Num. 6. 22, 24.

23. Despois † vieraõ Moyses e Aaron a o tabernaculo do ajuntamento; e sahiraõ outra vez, e bendisseraõ a o povo. Entãõ * a gloria de JEHOVAH appareceo a todo o povo. * Ex. 16. 10. Num. 12. 5. C. 16. 20.

24. Porque sahio * fogo da face de JEHOVAH, o qual consumio o holocausto e os cevos sobre o altar. E vendo ** todo o povo isso, fezeraõ aplauso e cairãõ sobre suas faces. * 1 Reis. 18. 38. 2 Chron. 7. 1. ** 1 Reis. 18. 38, 39.

CAPITULO X.

Nadab e Abihu morrem em o fogo da divina ira.

1. **E** Os filhos de Aaron, Nadab e Abihu, tomaraõ cadahum * seu encensario, e puseraõ fogo nelles, sobre o qual puseraõ perfume, e assi offereceraõ diante de JEHOVAH a o fogo estranho, que ** nunca lhes mandou. * Lev. 16. 12. ** Lev. 9. 12, 13.

2. Portanto sahio fogo da face de JEHOVAH, que consumio † os, e assi morreraõ diante de JEHOVAH. * Lev. 16. 1. Num. 3. 4. C. 26. 61.

3. Entõces disse Moyses a Aaron: isso he o que JEHOVAH fallou dizendo: eu farei sanctificado em os, que chegaõ a my, e em presença de todo o povo farei glorificado: Aaron pois callou.

4. E Moyses chamou a * Misael e Elzaphan, filhos de Ussiel, tio de Aaron, e disse lhes: chegae e tirae a vossos irmãos do sanctuario fora do arrayal. * Num. 3. 30,

5. E elles chegaraõ tirando os com seus pelotes fora do arrayal; como disse Moyses * At. 5. 6, 10.

6. Entõces disse Moyses a Aaron, e a Elcasar, e Ithamar, seus filhos: naõ descubraes a vossas cabeças, nem rompaes a vossos vestidos, peraque naõ morraes, irandose JEHOVAH sobre a toda congregação. Mas vossos irmãos, toda a casa de Israel, estaraõ em choro por causa do incendio, que acendeo JEHOVAH. * Lev. 21. 2.

6. Nem

v. 16. † do holocausto. v. 19. que cubre os intestinos. v. 22. † acabado tudo.

v. 23. † entraraõ. v. 2. † queimou os.

7. Nem sahíreis da porta do tabernaculo do ajuntamento, peraque não morraes; porque o azeite de unção de JEHOVAH *está* sobre vósoutros. Fizeraõ pois conforme o dito de Moyses.

8. E JEHOVAH * fallou a Aaron, dizendo: * *Ex. 4. 27. Num. 18. 1, 8, 20.*

9. Tu e teus filhos com tigo não * bebereis vinho nem sidra, quando entrareis em o tabernaculo do ajuntamento, peraque não morraes: estatuto ** perpetuo *será* isto para vossas geraçoens: * *Ezech. 44. 21. 1 Tim. 3. 3. Tit. 1. 7. ** Lev. 6. 18, 29. C. 17. 7.*

10. Pera fazer differença entre o sancto e o profano; e entre o immundo e o limpo. * *Ez. 44. 23.*

11. E pera * ensinar os filhos de Israel todos os estatutos, que JEHOVAH lhes tem dito pela mão de Moyses. * *Mat. 28. 20.*

12. E Moyses disse a Aaron, e a Eleazar, e a Ithamar, filhos seus sobejos: tomæ o presente restante dos presentes e das offertas acendidas a JEHOVAH, e comei o sem levadura junto a o altar: porque *he* sanctidade das sanctidades. * *Lev. 10. 6.*

13. Portanto comeloheis em o lugar sancto; porque *isto será* a quinhaõ pera ty e a quinhaõ pera os teus filhos de offertas acendidas a JEHOVAH: assi me * ha sido mandado. * *Lev. 23, 16. Cap. 6. 16.*

14. Mas o peito do movimento, e a espalda do levantamento comereis em lugar

limpo, tu, e teus filhos, e tuas filhas com tigo: porque por quinhaõ pera ty e por quinhaõ pera teus filhos são dados de sacrificios das pazes dos filhos de Israel.

* *Lev. 9. 21. ** Num. 18. 11.*

15. E a espalda do levantamento, e o peito do movimento com os cevos das offertas acendidas traráõ pera mover o movimento diante de JEHOVAH peraque seja a ty e a teus filhos a quinhaõ perpetua; como tem mandado JEHOVAH.

16. E Moyses diligentemente buscou a o cabraõ da expiação, e achouse que era queimado: portanto indignouse sobre Eleazar e Ithamar, os filhos de Aaron, que eraõ sobejos, dizendo:

17. Porque não comestes a expiação em o lugar sancto, sendo a a sanctidade das sanctidades? e deu JEHOVAH a vósoutros, pera levar a iniquidade da congregação, peraque sejaõ reconciliados diante de JEHOVAH. * *Ex. 6. 26, 30.*

18. Vesaqui * seu sangue não foy metido em o sanctuario de dentro; avereis de comela em o sanctuario; como eu mandei. * *Cap. 4. 5. 6. 30. e. 16. 26, 27.*

19. E respondeo Aaron a Moyses: eisaqui hoje offerreceraõ sua expiação e seu holocausto diante de JEHOVAH, com tudo isto me tambem foraõ acontecido estas cousas: pois se comerá a expiação hoje, fora tambem aceito a JEHOVAH?

20. E * ouvindo Moyses *isto*, appareceo lhe bem. * *Jos. 22. 30, 33.*

CAPITULO XI.

As leys dos animaes limpos e immundos

1. **E** Fallou * JEHOVAH a Moyses e Aaron, dizendolhes. * *Ex. 7. 8. C. 9. 8. Lev. 14. 33.*

2. Fallae a os filhos de Israel dizendo: Estes são * os animaes, que de todos animaes comereis, que *estão* sobre a terra. * *Deut. 14. 4. Act. 10. 14.*

3. Todo animal de unhas, e que tem unhas fendidas, e que remoe entre os animaes, aquelle comereis.

4. Mas não comereis * dos que rumiã, e dos que tem unhas fendidas: *convem a saber* o camelo, que rumia, mas

U 3

naõ

naõ tem unhas fendidas; este será a vos immundo. * *Deut.* 14. 7.

5. O coelho, porque remoe, mas naõ fende as unhas: teloheis por immundo.

6. A lebre, porque rumia, mas naõ fende as unhas: ella *será* a vos immundo.

7. Tambem * o porco, porque tem unhas fendidas, assi que são fendidas suas unhas em duas partes, mas naõ rumia: elle *será* a vos immundo. * *Mac.* 6. 18.

8. Da carne delles naõ comereis, nem tocareis seu corpo morto; *porque* estes *serão* a vos immundos.

9. Mas todas as cousas, que *estão* em as agoas, comereis: Todas as cousas * que tem † barbatanas e escamas em as agoas do mar, e em os rios, aquellas comereis. * *Deut.* 14. 9.

10. Mas todas as cousas, que naõ tem barbatanas nem escamas em o mar e em os rios; com tudo todo o reptile das agoas, e toda cousa vivente, que *está* em as agoas, *serão* a vos abominação.

11. Em abominação, *digo*, *serão* vos: de sua carne naõ comereis, e abominareis seus corpos mortos.

12. Tudo o que naõ tiver barbatanas e escamas em as agoas, tereis em abominação.

13. Mas das aves estas tereis em abominação, nem comer se devem, *porque* são em abominação; *convem a saber* * a aguia, o açor, e o esmerelhaõ. * *Deut.* 14. 12.

14. O melhano, e a pega segundo sua especie.

15. Todo corvo segundo sua especie.

16. E a coruja, e a andorinha, e o gavião, e o falcão segundo sua especie.

17. E o bufo, e o corvo marinho, e a coruja da noite:

18. E a gralha, e o cisne, e o pelicaõ.

19. E a cegonha, e a garça segundo sua especie: e a bovilla, e o murcego.

20. Todo reptil das aves, que andar sobre quatro *pés*, será vos em abominação.

21. Mas isto comereis de todo reptil das aves, que andar sobre quatro *pés*, que tiver pernas alem de seus *pés*, pera saltar com ellas sobre a terra.

22. Estas, *digo*, comereis dellas; *he saber* o gafanhoto segundo sua especie, e o bicho da feda segundo sua especie, e o caragol segundo sua especie, e a cigarra segundo sua especie.

23. Todo outro reptil das aves, que tem quatro *pés* *sem* pernas, tereis em abominação.

24. Em estas seguintes cousas * sereis immundos: qualquer ** que tocar a seus corpos mortos, será immundo até a tarde. * *Lev.* 14. 46. C. 15. 5. seg. C. 17. 15. ** *Lev.* 5. 2. *Hag.* 2. 14.

25. Qualquer que levar a seus corpos mortos, lavará seus vestidos, e será immundo até a tarde.

26. Todo animal, que tem unhas, mas que naõ tiver fendidas as unhas, nem remoe, tereis por immundo: qualquer que o tocar, será immundo.

27. Qualquer que andar sobre suas palmas de todos os animaes, que andaõ á quatro *pés*, tereis por immundos; qualquer que tocar a seus corpos mortos, será immundo até a tarde.

28. E o que levar seus corpos mortos, lavará seus vestidos, e será immundo até a tarde; são a vos immundos.

29. Estes tereis tambem por immundos dos reptis, que vão arrastando sobre a terra: a doninha, e o rato, e a rã segundo sua especie.

30. E o ouriço, e o lagarto, e o tavão, e o camaleão, e o arganaz.

31. Estes tereis por immundos entre todos os reptis: qualquer que lhes tocar, quan-

v. 9. † *as ou pernas.*

quando foraõ mortos, será immundo até a tarde.

32. E tudo o sobre que cahir *alhũa cousa* delles, quando foraõ mortos, será immundo, assi vaso da madeira, como vestido, ou pelle, ou faco; qualquer instrumento, com que se faz obra, será metido em agoa, e será immundo até a tarde; e entãõ será limpo.

33. Todo vaso de barro, dentre do qual cahir *alhũa cousa* delles, tudo que estiver nelle, será immundo; e o vaso quebrareis.

34. Toda vianda, que se comer, sobre a qual vier a agoa, será immunda: e toda bebida, que se beber, em todo vaso, será immunda.

35. E tudo o sobre que cahir de corpo morto delles, será immundo: o forno e qualquer vaso de barro serãõ derribados; *porque* immundos sãõ, por immundos tereis.

36. Mas a fonte ou a cisterna donde se recolhem agoas, serãõ limpas; mas se tocar em corpos mortos delles, será immundo.

37. Se cahir *alhũa cousa* de corpos mortos delles sobre alhũa semente semeada, que estiver semeada, será limpa.

38. Mas se ouver derramada agoa sobre a semente, e se cahir *alhũa cousa* de mortos corpos delles sobre ella, será vos immunda.

39. Se algum animal morrer, que tiverdes pera comer; o que tocar seu corpo morto, será immundo até a tarde.

40. E o que * comer de seu corpo la-

vará seus vestidos, e será immundo até a tarde; Assi mesmo o que tirar seu corpo morto, lavará seus vestidos, e será immundo até a tarde, * *Lev. 17. 15.*

41. Todo pois reptil, que vae arrastando sobre a terra, he abominação; não se comerá.

42. Tudo o que anda sobre o peito, e tudo o que anda sobre quatro ou mais pés, de todo reptil, que anda arrastando sobre a terra; não comereis; porque sãõ abominação.

43. Não enjueis vossas almas em nenhum reptil, que anda arrastando; nem vos contamineis nelles, nem sejaes immundos por elles.

44. Porque * Eu sou JEHOVAH vossõ DEUS: portanto vosoutros vos ** sanctificareis, e sereis sanctos, porque Eu sou sancto: portanto não enjueis vossas almas em nenhum reptil, que andar arrastando sobre a terra. * *Lev. 18. 2, 4, 30. Cap. 19. 2, 3, 4, 10, 25, 31, 34, 36. 45. ** Lev. 19. 2. C. 20. 7, 8. 1. Pedr. 1. 16.*

45. Eu pois sou JEHOVAH, que * vos fiz sobir de terra de Egypto, peraque seja eu vossõ DEUS: portanto sereis sanctos; porque Eu sou sancto. * *Ex. 20. 2. Levi. 19. 36. C. 22. 33.*

46. Esta he a ley dos animaes, das aves, e de toda cousa viva, que se move em as agoas; e de toda cousa, que anda arrastando sobre a terra.

47. Pera fazer differença entre o immundo e o limpo, e entre os animaes, que se podem comer, e os animaes que não se podem comer.

CAPITULO XII.

As leys de immundicia das mulheres paridas, e de sua expiação.

1. E Fallou JEHOVAH a Moyfes dizendo:

2. Falla a os filhos de Israel, dizendo: a mulher quando conceber e parir hum

macho, será immunda * sete dias; conforme a os dias do apartamento da sua purgação será immunda. * *Lev. 2. 22.*

3. E a o * oitavo dia circumcidarseha a carne

U 4

a carne

a carne de seu prepucio. * *Gen.* 17. 12. *Luc.* 2. 21. *Joh.* 7. 22.

4. Depois trinta e tres dias estará em os fangues da purgação: nenhũa cousa sancta tocará, nem virá a o sanctuario, até que sejaõ cumpridos os dias de sua purgação.

5. Mas se parir a hũa femea, será immunda duas semanas conforme a seu apartamento; e sessenta e seis dias estará em o sangue da purgação.

6. E quando foraõ cumpridos os dias de sua purgação por filho ou por filha, trará hum cordeiro de hum anno por ho-

locauto, e hum pombinho ou rola * pera expiação á porta do tabernaculo do ajuntamento a o sacerdote: * *Lev.* 5. 7.

7. O qual offereceloha diante de JEHOVAH, e reconcialaha; e será limpa de fluxo de seu sangue. Esta he a ley da que parir macho ou femea.

8. E se não * alcançar sua mão assaz por o cordeiro, entõces tomará ** duas rolas, ou dous pombinhos, hũa pera holocausto, e hũa pera expiação: alli o sacerdote reconcialaha; e será limpa. * *Luc.* 2. 24. ** *Lev.* 14. 22. *C.* 15. 14.

CAPITULO XIII.

As leys de lepra e de vestidos dos leprosos.

1. **E** Fallou JEHOVAH a Moyses e a Aaron, dizendo.

2. O homem, quando ouver em o coiro de sua carne inchação, ou postema; ou † empola branca, que ouver em o coiro de sua carne como * chaga da lepra; entã será trazido á Aaron o sacerdote, ou a hum dos sacerdotes de seus filhos. * *Deut.* 24. 8.

3. E se o sacerdote olhar a chaga em o coiro da carne, que o † pelo na chaga se tornou branco, e a chaga * parecer mais profunda, que o coiro da carne; entã ella he a chaga da lepra: e se o sacerdote atentando velo, será o pronunciado por immundo. * *Lev.* 14. 37.

4. Mas se a empola em o coiro de sua carne for branca, e não parecer mais profunda, que o coiro, nem seu pelo se ouver tornado branco; entõces o sacerdote encerrará a o chagado sete dias.

5. E a o setimo dia o sacerdote o tentará; e se a chaga á seu parecer estiver assi mesmo, não estendendose a chaga em o coiro; entõces o sacerdote o encerrará a segunda vez por sete dias.

6. Depois o sacerdote ha de atentalo

a o setimo dia a segunda vez, e se apparecer averse encolhido a chaga, não estendendose a chaga em o coiro, o sacerdote ha de pronuncialo limpo: postema era; portanto lavará seus * vestidos, e será limpo. * *Jes.* 1. 16. *Heb.* 10. 22.

7. Mas se a postema crescendo ouver crecido em o coiro, depois que foi mostrado a o sacerdote pera limpeza delle; será tentado outra vez do sacerdote.

8. E o sacerdote o verá, e se a buftela ouver * crecido em o coiro, o sacerdote o declarará immundo: *porque lepra he.* * *2 Tim.* 2. 17.

9. Quando ouver chaga em o homem, será trazido a o sacerdote.

10. E o sacerdote o esquadrinhará, e se parecer inchação branca no coiro, a qual tornou o pelo em branco, mas que *algũa* saude da viva carne seja em a inchação:

11. Entõces he lepra envelhecida em o coiro de sua carne: portanto o sacerdote o declarará immundo; e não o encerrará, *porque he immundo.*

12. Mas se a lepra ouver reverdecido

em o

v. 2. † mancha. v. 3. † cabello.

em o coiro, e a lepra cubrir todo o coiro do chagado, desde sua cabeça até a seus pés, á toda a vista de olhos do sacerdote:

13. Entonces o sacerdote o tentará, e se a lepra ouver cuberto toda sua carne, a o chagado ha de pronunciar limpo; todo *he* tornado branco; limpo *he*.

14. Mas em o dia, que apparecer nelle carne viva, será immundo.

15. Quando *pois* o sacerdote tentará a carne viva, e pronuncialaha immunda, então a carne viva *he* immunda, e *he* lepra.

16. Mas quando *aquella* carne viva tornar, e se tornar branca; entonces chegará elle a o sacerdote.

17. E o sacerdote o tentará, e se a chaga ouver tornado branca, entonces o sacerdote pronunciará limpa a chaga, e elle *será* limpo.

18. E quando em o coiro da carne ouver *albūa* postema, e se farar:

19. E succeder em lugar da postema *hūa* inchação branca ou empola branca envermelhecida: mostrarsēha o homem a o sacerdote.

20. E o sacerdote o verá: e se parecer estar mais baixo, que o *outro* coiro, e pelo se ouver tornado branco: o sacerdote o dará por immundo; *porque* a chaga da lepra *he*, que na postema reverdeceo.

21. E se o sacerdote o considerar, e não parecer em ella pelo branco, nem estiver mais baixa que o coiro, mas encolheo se: então o sacerdote o encerrará por sete dias.

22. E se estendendo estendeo se no coiro, o sacerdote o dará por immundo, chaga *he*.

23. Mas se a empola branca se estiver em seu lugar, que não estendeo se, * queimadura da postema *he*; e o sacerdote o pronunciará limpo. * Lev. 13. 28.

24. Ou se em o coiro da carne ouver queimadura do fogo, e o que *he* farado de queimadura, ouver empola branca, vermelha, ou branca só:

25. Então o sacerdote considerará *aquella queimadura*: e se o pelo em a empola se ouver tornado branco, e o aperecer estar mais profundo, que o *outro* coiro, lepra *he*, que reverdeceo em a queimadura: e o sacerdote dará o por immundo, *porque* chaga da lepra *he*.

26. Mas se o sacerdote atentar, e não apparecer em a empola pelo branco, nem estiver mais baixo, que o *outro* coiro, antes estiver encolhido: então o sacerdote encerralloha sete dias.

27. E a o setimo dia o sacerdote o atentará: se ouver ido estendido por o coiro, o sacerdote o dará por immundo; *porque* chaga da lepra *he*.

28. Mas se a empola se estiver em seu lugar, e não se ouver estendido em o coiro, mas estiver encolhido, inchação *he* da queimadura; portanto o sacerdote ha de pronuncialo limpo; *porque he* * final da queimadura. * Cap. 13. 23.

29. E quando em o homem ou em a mulher sahir a chaga na cabeça ou na barba:

30. O sacerdote considerará a chaga, e se o apparecer estar mais profundo, que o *outro* coiro, e em ella *for* pelo ruivo e delgado: entonces o sacerdote dará lhe por immundo; *porque* † tinha *he*, a *haber* lepra da cabeça ou da barba.

31. Mas quando o sacerdote tiver olhado a chaga da tinha, e não parecer *estar* mais profunda, que o coiro, nem *for* em ella pelo negro: então o sacerdote encerrará a o chagado da tinha sete dias.

32. Se *pois* o sacerdote olhará a chaga a o dia setimo, e a tinha não parecer aver-se estendido, nem ouver nella pelo ruivo, nem

V

v. 30. † ou *caspa* da cabeça.

nem parecer a tinha mais profunda, que o coiro:

33. Entences trosquiarão, mas a tinha não trosquiarão; depois o sacerdote encerrará a o, que tem a tinha, por sete dias segunda vez.

34. E a o setimo dia * o sacerdote tentará a tinha: se a tinha não ouver crecido em o coiro, nem seu parecer *estar* mais profundo, que o coiro; entences o sacerdote pronuncialoha limpo; lavando seus vestidos, limpo será. * *Cap. 13. 6.*

35. Mas se a tinha ouver estendendo estendido em o coiro, depois de sua purificação;

36. E o sacerdote atentar, que a tinha ouver crecido em o coiro; não buscará o sacerdote a o pelo ruivo: elle *he* immundo.

37. Mas se lhe parecer, que a tinha *estar em seu lugar*, e que tem sahido em ella o pelo negro; a tinha será fãa: portanto o sacerdote ha de declaralo limpo.

38. Qualquer homem ou mulher, quando em o coiro da sua carne ouver *†* empolas brancas:

39. E o sacerdote atentará, que em o coiro de sua carne *parecerem* empolas encollidas e brancas: *†* alvaraz *he*, que reverdeceo no coiro; limpo será.

40. Quando se pelar a cabeça do varaõ, calvo *he*, e *portanto* limpo.

41. E se a parte de seu rosto se lhe pellar a cabeça, meyo calvo *he*, e limpo.

42. Mas quando em o calvo ou em meyo calvo lugar ouver chaga branca e vermelha; lepra *he* que reverdece em seu calvo ou meyo calvo lugar.

43. Entences o sacerdote o virá, e se lhe aparecer a inchação da chaga branca e vermelha em seu calvo ou meyo calvo lugar; como parecer a lepra em o coiro da carne:

44. Leproso elle *he* e immundo: o sacerdote pronunciando pronuncialoha immundo; *porque* em sua cabeça *está* sua chaga.

45. E o leproso, em quem ouver *tal* chaga, seus vestidos serão rompidos, e sua cabeça descuberta, e sobre *sua* barba *†* terá veos; e * clamará: immundo, immundo. * *Lam. 4. 15.*

46. Todo o tempo, que a chaga *estiver* em elle, será immundo, immundo será: habitará só, sua * morada *será* fora do arrayal. * *Num. 12. 14.*

47. Quando em o vestido ouver chaga da lepra; *he a saber* em vestido de lãa ou em vestido de linho:

48. Ou em o ordume da tea, ou em a canela de fiado, ou de linho, ou de lãa; ou em a pelle, ou em qualquer obra da pelle;

49. E se a chaga ouver verde ou vermelha em vestido ou em pelle, ou em ordume da tea, ou em canela de fiado, ou em qualquer obra da pelle; chaga da lepra *he*, *por isso* mostrar-se-ha a o sacerdote.

50. E se o sacerdote atentar a chaga; encerrará a cousa chagada sete dias.

51. E a o setimo dia ha de considerar a chaga; e se a chaga ouver crecido em vestido ou em ordume da tea, ou em canela de fiado, ou em pelle; ou em qualquer obra, que se faz de pelle: a *tal* chaga lepra da roedura *he*; e será immunda.

52. Peloque queimar-se-ha a o vestido, ou ordume da tea, ou canela de fiado, *seja* de lãa ou de linho, ou qualquer obra de pelle, em que ouver *tal* chaga: *porque* lepra da roedura *he*; em fogo será queimado.

53. E se o sacerdote tentará, e não parecer, que a chaga se aja estendido em vestido, ou ordume da tea, ou canela de fiado, ou em qualquer obra de pelle:

54. En-

v. 38. *†* manchas. v. 39. ou lepra branca. v. 45. *†* era final da tristeza e da vergonha.

Ez. 24. 17, 22.

54. Entoncez o sacerdote ha de mandar, que lavam aquillo, no qual a chaga está; e encerrará aquillo sete dias a segunda vez:

55. E o sacerdote olhará despois que a chaga for lavada, e se a chaga não tem mudado seu parecer, nem a chaga ha crecido; será illò immundo; portanto queimarás aquillo no fogo; porque chaga he penetrante em seu calvo ou em meyo calvo lugar.

56. Mas se o sacerdote atentar, e parecer que a chaga seja encolhido, despois que foi lavado; cortalaha de vestido, ou de pelle, ou de ordume da tea, ou de canela do fiado.

57. E se mais em vestido apparecer, ou em ordume da tea, ou em canela do fiado, ou em qualquer alfaya de pelle, reverdecendo em ella, queimarás no fogo aquillo, donde ouver tal chaga.

58. Mas o vestido, ou ordume da tea, ou canela do fiado, ou qualquer cousa de pelle, que lavares, e de que a chaga se tirar, lavar-se-ha segunda vez, então será limpo.

59. Esta he a ley de chaga da lepra em vestido de lãa ou de linho; ou em ordume da tea, ou em canela do fiado, ou em qualquer obra de pelle, pera pronuncialo limpo ou immundo.

CAPITULO XIV.

As leys da purificação e reconciliação dos leprosos.

1. **E** Fallou **יהוואה** a Moyses dizendo.

2. Este será * a ley do leproso, no dia da sua purificação. Convem a saber será trazido a o sacerdote. * *Mat. 8. 4. Marc.*

1. 47. *Luc. 5. 14. Cap. 17. 14.*

3. E o sacerdote fahirá, fora do arraval, e olhará o: e se a chaga da lepra em o leproso for sãa:

4. Mandará o sacerdote, que *album* por o, que alimpar-se-ha, toma duas aves vivas * e limpas, e pao de cedro, e grãa, e ** hyfopo. * *Lev. 11. 13. ** Ps. 51. 9.*

5. E o sacerdote mandará a matar a hũa ave em hum vaso de barro sobre as agoas vivas.

6. E tomará a ave viva, e o pao de cedro, e a grãa e o hyfopo, e molhará estas partes com a ave viva em o sangue da ave morta sobre as agoas vivas.

7. Despois * espargirá, sobre o que alimpar se da lepra, sete vezes; e dar-lhe-ha por limpo: e solterá a ave viva sobre a

face do campo. * *Lev. 4. 6, 17. C. 8. 11. Hebr. 9. 14, 19.*

8. E o que alimpar-se-ha lavando seus vestidos, e raspando todos seus pelos, lavar-se-ha com agoa, e será limpo; e despois entrará no araval: mas morará fora de sua tenda sete dias. *Num. 12. 14.*

9. E acontecerá, que a o setimo dia raspará todos seus pelos, sua cabeça, e sua barba, e suas pestanas dos olhos; e todo seu outro pelo raspará: e então lavará seus vestidos, e sua carne com agoa, e será limpo.

10. E a o dia oitavo tomará dous cordeiros inteiros, e hũa cordeira inteira de hum anno, e tres * dezimas de flor da farinha pera presente, mesturado com azeite, e hum † log de azeite. *Num. 15. 4.*

11. E o sacerdote, que alimpar, apresentará a o, que se ha de alimpar com aquellas cousas diante de **יהוואה**, á porta do tabernaculo do ajuntamento.

12. E tomará o sacerdote hum cordeiro e offereceloha por expiação da culpa

V 2.

com

v. 10. † Log era certo genero da medida pequena, que os latinos chamarão Sextario.

com o log de azeite; e moverá com o movimento diante de *JEHOVAH*.

13. E degolará a o cordeiro em o lugar, aonde degola a *expição* por o peccado, e a o holocausto em o lugar do santuario: porque como a *expição* por o peccado, *assi* *tambem* a *expição* por a culpa he do sacerdote: sanctidade das sanctidades *he*.

14. E o sacerdote tomará do sangue da *expição* por a culpa, e porá o sacerdote sobre * a pelle da orelha direita daquelle que se limpa, e sobre o polegar de sua mão direita, e sobre o polegar do pé direito. * *Lev. 8. 23.*

15. *Assi* mesmo tomará o sacerdote do log do azeite, derramando o sobre a palma de sua mão esquerda.

16. Entonce o sacerdote molhará seu dedo direito em o azeite, *tomando* de azeite, que *está* em sua mão esquerda, e * espargindo de azeite com seu dedo sete vezes diante de *JEHOVAH*. * *Lev. 4. 6. c. 16. 14, 19.*

17. E o restante do azeite, que *está* em sua mão, porá o sacerdote sobre * a pelle da orelha direita daquelle, que se alimpa, e sobre o dedo polegar de sua mão direita, e sobre o dedo polegar de seu pé direito; a riba do sangue da *expição* por a culpa. * *v. 14. Lev. 8. 23.*

18. Mas o restante do azeite, que *está* sobre a palma do sacerdote, porá sobre a cabeça do que se alimpa: *assi* o sacerdote ha de reconciliarlo diante de *JEHOVAH*.

19. E fará o sacerdote a *expição*, e reconciliará a o que se alimpa de sua immundicia: e de pois degolará o holocausto.

20. E offerecerá o sacerdote a o holocausto e a o presente sobre o altar: e *assi* reconciliarlo ha o sacerdote *totalmente*; e será limpo.

21. Mas se for pobre, que sua mão tan-

to não alcançar; tomará hum cordeiro pera *expição* por a culpa por o movimento pera reconciliarlo; e a dezima de flor da farinha, mesturada com azeite pera presente, e a o log de azeite.

22. E * duas rolas ou dous pombinhos, que alcançar sua mão; e o hum será pera *expição* por o peccado, e o outro pera holocausto. * *Lev. 12. 8. c. 15. 14. Num. 6. 10.*

23. As quaes cousas trará no oitavo dia de sua purificação a o sacerdote, á porta do tabernaculo do ajuntamento diante de *JEHOVAH*.

24. E o sacerdote tomará a o cordeiro da *expição* por a culpa, e a o log do azeite, e moveloha o sacerdote com o movimento diante de *JEHOVAH*.

25. E degolará a o cordeiro da *expição* por a culpa, tomando o sacerdote de sangue da *expição* por a culpa, e pondo sobre * a pelle da orelha direita do que se alimpa, e sobre o polegar de sua mão direita, e sobre o polegar de seu pé direito.

26. E o sacerdote ha de derramar de azeite sobre a palma de sua mão esquerda. * *v. 17.*

27. E espalhará o sacerdote com seu dedo direito de azeite, que *tem* em sua mão esquerda * sete vezes diante de *JEHOVAH*. * *Lev. 16. 14, 19. Num. 19. 4.*

28. Porá *tambem* o sacerdote de azeite que *tem* em sua palma, sobre a pelle da orelha direita do que se alimpa, e sobre o polegar de sua mão direita, e sobre o polegar de seu pé direito; em o lugar do sangue da *expição* por a culpa.

29. Mas o que sobejar do azeite, que o sacerdote *tem* em sua palma, porá sobre a cabeça do que se alimpa pera reconciliarlo diante de *JEHOVAH*.

30. De pois offerecerá a hũa das rolas ou dos

ou dos pombinhos, que alcançar sua mão.

31. Daquellas partes, digo, que sua mão alcançar, a hũa tomará para expiação do pecado, e a hũa em holocausto com o presente: e assi reconciliará o sacerdote a o que se ha de alimpar diante de J E H O V A H.

32. Esta he a ley do que *ouver tido* a chaga da lepra, cuja mão não alcançar *aquellas partes* pera limpar se.

33. E fallou * J E H O V A H a Moyses e a Aaron dizendo: * Lev. 10. 8. c. 11. 1.

34. Quando tiverdes entrado em a terra de Canaan, a qual Eu vos darei em possessão: e Eu puzer a chaga da lepra em *alhũa* casa da terra de vossa possessão:

35. Entonce virá aquelle, a quem *for* a casa, e * dará aviso a o sacerdote dizendo: como a chaga aparece em minha casa. * Lev. 13. 2.

36. O sacerdote *pois* mandará, que se alimpe a casa antes que o sacerdote entre a vér a chaga, pera que nenhum se *cuje* que *estiver* na casa: despois o sacerdote entrará a vér a casa.

37. E se vér a chaga, que parecer a chaga em as paredes da casa verde, profunda e vermelha, e seu parecer * parece mais fundo que a face da parede: * Lev. 13. 3.

38. Então o sacerdote *sahirá* da casa á porta da casa, cerrando a casa sete dias.

39. A o setimo dia tornará o sacerdote pera vér; e se a chaga *ouver* crecido em as paredes da casa:

40. Então mandará o sacerdote, pera que arranquem as pedras, em as quaes *estiver* a chaga, e deitarão as fora da cidade em o lugar immundo.

41. E fará raspar a casa por dentro a o redor, e a o pó, que raspárao, lançarão fora da cidade em o lugar immundo.

42. E tomarão outras pedras, as quaes porão em o lugar das *primeiras* pedras: semelhantemente tomará outra terra, e rebocará a casa.

43. E se a chaga tornar a reverdecer na casa, despois que arrancou as pedras, e raspou a casa, e despois que foy rebocada:

44. Então o sacerdote entrado olhará; e se parecer averse estendido a chaga na casa; *está* em tal casa * lepra da roedura; *peloque* será immunda. * Cap. 13. 51.

45. Portanto derribará a casa, suas pedras, e suas madeiras, e todo o limo da casa, levando *tudo* fora da cidade a o lugar immundo.

46. E qualquer que entrar em tal casa, todos os dias, nos quaes a mandou cerrar; será * immundo até a tarde. * Lev. 11. 24. C. 15. 5. C. 17. 15.

47. E o que dormir em tal casa, lavará seus vestidos: e o que comer em tal casa, lavara seus vestidos.

48. Se vindo entrará o sacerdote, e *atentará* que a chaga não se estendeo na casa, despois que foy rebocada: o sacerdote pronunciará limpa a casa; porque a chaga *saron*.

49. Tomará pois pera limpar a casa duas aves, e pao de cedro e grãa e hyfopo.

50. E degolará a hũa ave em hum vaso de barro sobre as agoas vivas.

51. E ha de tomar o pao de cedro e o hyfopo, e a grãa, e a ave viva, e molhará estas partes em o sangue da avezinha morta em as agoas vivas; e espargirá * a casa sete vezes. * Lev. 4. 6, 17. C. 8. 11. C. 11. 11.

52. Assi * aplacará a casa pelo sangue da avezinha, e pelas agoas vivas, e pela avezinha viva, e pelo pao de cedro, e pelo hyfopo, e pela grãa. * Pf. 51. 9.

53. Finalmente soltará a avezinha viva fora da cidade sobre as faces do agro. Assim reconciliará a casa; e será munda.

54. Esta *he* a ley de toda a chaga da lepra e da *†* caspa.

55. E de lepra do vestido, e da casa.

56. E da inchagão, e da postema, e da *†* empola branca.

57. Pera ensinar, a o qual dia *serão* immundos, e a o qual dia *serão* limpos. Esta, *digo*, *he* a ley da lepra.

CAPITULO XV.

As leys, quando varões e mulheres padecerem seus fluxos.

1. **E** Fallou * JEHOVAH a Moyses e a Aaron dizendo: *Ex. 7. 8. C. 14. 3.*

2. Falla a os filhos de Israel, dizendo-lhes: qualquer varão, quando sua * semente sahir de sua carne, será immundo de seu fluxo. * *Num. 5. 2.*

3. Mas esta será sua immundicia em seu fluxo: se sua carne destila por causa de seu fluxo; ou se sua carne se cerrou por causa de seu fluxo, será *†* o immundo.

4. Toda a cama, em que se deitar o que tiver fluxo, sera immunda: e toda a cousa sobre que se assentar, será immunda.

5. E qualquer, que tocar a sua cama, lavará seus vestidos, e ha de lavar-se nas agoas, e será * immundo até a tarde.

* *Lev. 11. 24. C. 14. 46. C. 17. 25. C. 22. 6.*

6. E o que assentar sobre o vaso, em que se ouver assentado o que tem fluxo, lavará seus vestidos, e lavar-se ha em as agoas, e será immundo até a tarde.

7. E o que tocar a carne do que he afeiçoado com fluxo, lavará seus vestidos, e lavar-se ha em as agoas, e será immundo até a tarde.

8. Se o que tem fluxo cuspir sobre hum limpo, lavará seus vestidos, e ha de lavar-se nas agoas, e será immundo até a tarde.

9. Todo o assento sobre que cavalgar o, que he afeiçoado com fluxo, será immundo.

10. E qualquer que tocar em qualquer cousa, que estiver de baixo d'elle, será immunda até a tarde: e o que taes cousas levar, lavará seus vestidos, e lavar-se ha nas agoas, e será immundo até a tarde.

11. Todo aquelle, a quem tocar o que tem fluxo, se suas mãos não mergulhar *antes* nas agoas, lavará seus vestidos, e lavar-se ha nas agoas, e será immundo até a tarde.

12. O vaso de barro, em que tocar o que tem fluxo, quebrar-se ha: e todo vaso de madeira será mergulhado em as agoas.

13. Mas quando será limpado o que tem fluxo, de seu fluxo; contar-se ha sete dias por sua purificação, e lavará seus vestidos, e lavará despois a sua carne nas agoas vivas, pera que seja limpo.

14. E a o dia oitavo tomar-se ha a *fy* * duas rolas, ou dous pombinhos, e chegará á porta do tabernaculo do ajuntamento diante de JEHOVAH, e entregalos ha a o sacerdote. * *Lev. 5. 7. C. 12. 8. C. 14. 22.*

15. E o sacerdote os aparelhará, a o hum pera *expição* do peccado, e a o outro pera holocausto: assim o sacerdote o aplacará de seu fluxo diante de JEHOVAH.

16. O varão, quando sahir * a semente do ajuntamento, lavará nas agoas a toda sua carne, e será immundo até a tarde. * *Lev. 22. 4.*

17. E todo vestido, ou toda pelle, sobre o qual cahir a semente do ajuntamento, la-

v. 54. tinha v. 56. mancha. v. 3. † Hebr. He isso sua immundicia.

to, lavar-se-ha com agoas, e será immundo até a tarde.

18. E a mulher, com a qual o varaõ está deitado, com a semente, lavar-se-hão *ambos* com agoas, e serão immundos até a tarde.

19. A mulher quando tiver fluxo do sangue, e que seu fluxo fór em sua carne, sete dias será em seu apartamento: E qual-quer * que tocar em ella, será immundo até a tarde. * *Lev. 18. 19. C. 20. 18.*

20. E tudo o sobre que ella se deitar em seu apartamento, será immundo: e tudo o sobre que se assentar, será immundo.

21. Qualquer, que tocar a sua cama, lavará seus vestidos, e lavar-se-ha em as agoas, e será immundo até a tarde.

22. Qualquer que tocar qualquer alfaya, sobre aqual ella se ouver assentado, lavará seus vestidos, e ha de lavar-se nas agoas, e será immundo até a tarde.

23. Se *alhũa cousa* estiver sobre a cama ou sobre a cadeira em que ella se ouver assentado; se *algum* tocar em *ella cousa*, será immundo até a tarde.

24. E se varaõ deitando dormir com ella, assi que † a immundicia della for sobre elle, o será immundo por sete dias, e toda a cama, sobre que dormir, será immunda.

25. A mulher, quando manar * o fluxo de seu sangue por muitos dias, fora do tempo de seu costume; ou quando tiver fluxo do sangue mais de que seu costume; todo tempo de seu fluxo de sua im-

mundicia *será* como em os dias de sua purificação; *peloque* a será immunda.

* *Math. 9. 20.*

26. Toda a cama, em que *ella* dormir todo o tempo de seu fluxo, será-lhe como a cama de seu costume; e toda alfaya, em que assentar, será immunda, conforme a immundicia de seu costume.

27. Qualquer que tocar em ellas, será immundo, e lavará seus vestidos, e lavar-se-ha nas agoas, e será immundo até a tarde.

28. E quando for limpa de seu fluxo, contar-se-ha a sy sete dias, e despois será limpa.

29. Peloque a o oitavo dia tomar-se-ha a sy * duas rolas, ou dous pombinhos, os quaes trará a o sacerdote á porta do tabernaculo do ajuntamento. * *Lev. 12. 8. C. 14. 22. C. 15. 14.*

30. E o sacerdote ha de preparar o hum pera *expição* do peccado, e o outro pera holocausto: a assi reconciliar-lha o sacerdote diante de JEHOVAH, de fluxo da sua immundicia.

31. Apartareis pois os filhos de Israel de suas çujidades, peraque não morraõ em suas immundicias çujando os meu tabernaculo, que *está* entre elles.

32. Esta *he* a ley do que tem fluxo da semente, e do de que sahe a semente do ajuntamento pera ser immundo pelo isso.

33. E da que padecer seu costume, e do que padecer seu fluxo, *seja* macho ou fema, e do que dormir com mulher immunda.

CAPITULO XVI.

As leys da entrada do summo sacerdote em o sanctuario, e da festa da expiação.

1. **E** Fallou JEHOVAH a Moyses, [depois * da morte dos dous filhos de Aaron; quando se chegaraõ diante de JEHOVAH e morrerão.] * *Lev. 10. 2. Num. 3. 4. C. 26. 61.*

2. Fallon, *digo*, JEHOVAH a Moyses: di-ze a Aaron teu irmaõ, que * não entre em todo o tempo em o sanctuario a dentro do veo diante da cuberta, que *está* sobre a arca, peraque não morra: porque eu apa-

V 4

recerei

v. 24. † a purificação da mulher ou costume della.

recerei em a nuve sobre a cuberta. * *Ex.* 30. 10. *Heb.* 9. 7.

3. Com isto entrará Aaron em o sanctuario: com hum novilho, filho da vaca pera expiação, e com hum carneiro em holocausto.

4. Vestirá se de t pelote sancto de linho e terá tt calças de linho sobre sua carne, e cingir-se-á o cinto de linho, e cubrirá se com a mitra de linho: estes são vestidos da sanctidade; e * lavará nas agoas a sua carne, e vestirá se delles. * *Lev.* 16. 24.

5. E da congregação dos filhos de Israel tomará dous cabroens das cabras pera expiação, e hum corneiro pera holocausto.

6. E Aaron fará chegar o novilho * de expiação, que será seu, e fará a reconciliação por sy e por sua casa. * *Heb.* 10. 27.

7. Depois tomará os dous cabroens e apresentallosa diante de JEHOVAH á porta do tabernaculo do ajuntamento.

8. E Aaron lançará as sortes sobre os dous cabraons; a hũa sorte por JEHOVAH, e a outra sorte por o t cabraõ enviado.

9. Entõces Aaron fará chegar o cabraõ, sobre o qual cahir a sorte por JEHOVAH, e preparamosha pera expiação.

10. Mas o cabraõ, sobre o qual cahir a sorte por o cabraõ enviado, apresentar-se-á vivo diante de JEHOVAH, pera fazer reconciliação sobre elle, pera enviálo a o deserto como o cabraõ enviado.

11. E fará chegar Aaron o novilho da expiação, que será seu, fazendo reconciliação por sy e por sua casa; degolará a o novilho da expiação, que será seu.

12. Depois tomará * o incensario cheo de brazas de fogo do altar, diante de face de JEHOVAH; e seus punhos ** cheos de

perfume cheiroso moido, e meteloha a dentro do veo. * *Lev.* 10. 1. ** *Ex.* 30. 34, 35.

13. E porá * perfume sobre o fogo diante de JEHOVAH, e a nuve do perfume cubrirá t a cuberta, que está sobre o testemunho, e não morrerá. * *Ap.* 5. 8.

14. Mas de sangue * do novilho tomará, spargindo com seu dedo sobre as faces da cuberta escontra do oriente: e escontra da cuberta ** espalhará sete vezes de sangue com seu dedo. * *Heb.* 9. 13. *C.* 10. 4. ** *Lev.* 4. 6, 17. *C.* 8. 11. *C.* 14. 7.

15. Depois degolará o cabraõ da expiação, que será do povo, e meterá o sangue delle a dentro do veo, e fará com seu sangue, como fez com sangue do novilho, a saber espalhará o sobre a cuberta e diante de cuberta.

16. Assim reconciliará a o sanctuario das immundicias dos filhos de Israel, e de seus trespassamentos segundo todos seus pecados. Semelhantermente fará a o tabernaculo do ajuntamento, o qual mora entre elles entre suas immundicias.

17. E * nenhum homem estará em o tabernaculo do ajuntamento, quando elle entrar a fazer a reconciliação em o sanctuario até que elle seja saído. Quando pois fez a reconciliação por sy mesmo e por sua casa, e por toda congregação de Israel: * *Luc.* 1. 10. *Heb.* 9. 7.

18. Entãõ sahirá a o altar, que está diante de JEHOVAH, e aplacará isso: e tomará de sangue do novilho, e de sangue do cabraõ, e porá o sobre os cornos do altar a o redor.

19. E espargirá * sobre elle do sangue com seu dedo sete vezes, e alimpaloha, e sanctificaloha das immundicias dos filhos de Israel. * *Lev.* 14. 7, 16, 27, 51. *Num.* 19. 4.

20. E

v. 4. t tunica. tt panctos. v. 8. t Asafel q. d. o cabraõ enviado. Tomase tambem por hum monte altissimo em o deserto, aonde enviavaõ a o cabraõ, que levava os pecados do povo.

v. 13. t o propiciatorio.

20. E quando ouver acabado de expiar a o sanctuario, e a o tabernaculo do ajuntamento, e a o altar : entao fará chegar o cabrao vivo :

21. E Aaron porá suas ambas maos sobre a cabeça do cabrao vivo, e confessará sobre o todas as maldades dos filhos de Israel, e todos os trespassamentos delles conforme todos seus pecados : porá, digo, as sobre a cabeça do cabrao, e envia-lo-ha a o deserto pela maõ de algum varaõ apparelhado.

22. Assi o cabrao levará sobre sy todas as maldades delles á terra † apartada ; e enviará o cabrao a o deserto.

23. Despois entrará Aaron em o tabernaculo do ajuntamento, despirá os vestidos de linho, que avia vestido, quando quera entrar em o sanctuario : e ali mesmo os deitará.

24. Despois lavará a sua carne com agoa em o lugar do sanctuario, e vestirse-ha de seus proprios vestidos ; e sahirá pera fazer seu holocausto, e o holocausto do povo ; e assi fará a reconciliação por sy e por o povo.

25. Mas do cevo da expiação fará perfume sobre o altar.

26. E o que ouver levado o cabrao, [que era cabrao enviado,] lavará a seus vestidos, e a sua carne ha de lavar com agoas ; e despois entrará em o arrayal.

27. Mas a o novilho da expiação por o pecado, e a o cabrao da expiação por a culpa, * cujo sangue foy metido pera fazer a expiação em o sanctuario, ** tirará fora

do arrayal, aonde queimarão com fogo, e seu coiro, e sua carne, e seu esterco. * Lev. 6. 30. Ex. 43. 21. Hebr. 13. 11. ** Lev. 4. 11. C. 8. 17.

28. E o que queimalos, lavará seus vestidos e sua carne lavará com agoas ; e despois entrará em o arrayal.

29. Será vos isto * estatuto perpetuo : em ** o setimo mez a o decimo dia daquelle mez † affligireis vossas †† pessoas, nenhuma obra fazendo ; nem o natural, nem o estrangeiro, que peregrinar entre vosoutros. * Lev. 6. 18. C. 17. 7. ** Lev. 23. 32.

30. Porque * a o este dia o sacerdote vos reconciliará, pera alimparvos : e fereis limpos ** de todos vossos pecados diante de JEHOVAH. * Lev. 23. 27. ** Num. 29. 7.

31. Isto será a vos * o sabado † do descanso, e affligireis vossas pessoas : e será isto estatuto perpetuo. * Lev. 23. 32.

32. E fará a reconciliação o sacerdote que for ungido, e cuja maõ ouver sido chea pera administrar o sacerdocio em lugar de seu pae : e vestirse-ha dos vestidos de linho, e das vestimentas sanctas.

33. Reconciliará, digo, o sancto sanctuario ; tambem o tabernaculo do ajuntamento, e o altar expiará : item os sacerdotes e todo o povo da congregação aplacará.

34. E isto tereis por estatuto perpetuo, pera aplacar todos os filhos de Israel de todos seus pecados, no anno * hũa vez. E fez Aaron, como JEHOVAH mandou a Moyses. * Ex. 30. 10. Hebr. 9. 7.

CAPITULO XVII.

As leys de offerer os sacrificios á porta do tabernaculo, e de não comer sangue ou corpo morto.

1. **E** Fallou JEHOVAH a Moyses dizendo :

2. Falla * a Aaron e a seus filhos, e a todos os filhos de Israel, dizendolhes :

X

esta

v. 22. † inhabitavel. v. 29. † Q. d. jejumando e de veras humilhando vos diante do Senhor. †† Heb. almas. v. 31. † da folgança

esta *he* a palavra, que mandou JEHOVAH dizendo: * *Lev.* 6, 25.

3. Qualquer varaõ de casa de Israel, que degolar *por o sacrificio* boy, ou cordeiro, ou cabra em o arrayal, ou quem degolará os fora do arrayal;

4. E não os trazer á porta do tabernaculo do ajuntamento, pera offerecer offerta á JEHOVAH diante do tabernaculo de JEHOVAH: a o tal varaõ será imputado sangue, sangue derramou: o tal varaõ será cortado de seu povo.

5. Peraque tragaõ os filhos de Israel seus sacrificios, que degolaõ sobre as faces do campo; tragaõ, *digo*, os á porta do tabernaculo do ajuntamento a o sacerdote; e sacrifiquem os por os sacrificios pacíficos á JEHOVAH.

6. E o sacerdote espalhe o sangue sobre o altar de JEHOVAH á porta do tabernaculo do ajuntamento, e faça perfume do cevo em * o cheiro da folgança a JEHOVAH. * *Ex.* 29 18. *Lev.* 4. 31.

7. E * nunca mais sacrificarão seus sacrificios a os demonios, a tras dos quaes fornicão. Isto terão ** por estatuto perpetuo em suas geraçoens. * *Deut.* 32. 18. *1 Cor.* 10. 20. ** *Lev.* 6. 18. *C.* 16. 29.

8. Portanto dizerlheshas: qualquer varaõ da casa de Israel, ou dos estrangeiros, que peregrinaõ entre vósoutros, que offerecer holocausto ou sacrificio;

9. E não trouxe-lo á porta do tabernaculo do ajuntamento, pera aparelhalo á JEHOVAH: o tal varaõ será cortado de seus povos.

10. Qualquer varaõ da casa de Israel,

e dos estrangeiros, que peregrinaõ entre elles, que * comer algum sangue; contra aquella pessoa ** porei eu meu rosto, que comer sangue, e eu a cortarei de seu povo. * *Lev.* 3. 17. *C.* 7. 23, 26. *Deut.* 12. 16, 23. *Act.* 15. 20, 29. ** *Lev.* 20. 3, 6.

11. Porque a alma da carne em o sangue *está*: e eu a vós tenho dado o pera expiar vossas almas sobre o altar; porque * o sangue mesmo aplacará a alma. * *Hcb.* 9. 22.

12. Portanto tenho dito a os filhos de Israel: nenhũa pessoa de vósoutros comerá sangue; nem o estrangeiro, que peregrinar entre vós, comerá sangue.

13. E qualquer varaõ dos filhos de Israel, e dos estrangeiros, que peregrinaõ entre elles, caçar a caça de alimaria ou de ave, que se come, derramará o sangue della, cubrindo o com pó.

14. Pois * *he* a alma de toda a carne, em seu sangue *está* sua alma: porisso tenho dito a os filhos de Israel: não ** comereis o sangue de nenhũa carne; porque a alma de toda a carne *he* seu sangue; qual quer que comelo, será cortado. *Gen.* 9. 4. ** *v.* 10.

15. Qualquer pessoa que comer * corpo morto ou despedaçado, seja ella dos natu-raes ou dos estrangeiros, lavará seus vestidos, e lavar-se-ha com agoas, e ** será immunda até a tarde; despois será limpa. * *Lev.* 11. 40. ** *Lev.* 11. 24. *C.* 14. 46. *C.* 15. 5.

16. E se não lavar os vestidos, nem lavar sua carne, levará sua maldade.

CAPITULO XVIII.

As leys de graos do parentesco, que são tolhidos, e de ajuntamentos não licitos.

1. **E** Fallou JEHOVAH a Moyses dizendo:

2. Falla a os filhos de Israel, dizendo-

lhes: Eu sou * JEHOVAH, vosso DEUS.

* *Lev.* 11. 44. *C.* 19. 2, 3, 4. *C.* 20. 7, 24.

3. Não fazei conforme as obras da terra de

ra de Egypto, em a qual morastes: nem fazei conforme as obras da terra de Canaan, em a qual Eu vos meto, nem andae em seus estatutos.

4. Meus direitos fareis, e meus estatutos guardareis, andando em elles: *porque Eu sou JEHOVAH vosso DEUS.*

5. Portanto meus estatutos e meus direitos guardareis, os quaes * fazendo o homem, viverá pelos aquelles: *porque Eu sou JEHOVAH.* * Ez. 20. Rom. 10. 5. Gal. 3. 12.

6. Nenhum varão se achege a nenhũa parenta da sua carne para descobrir t as vergonhas: Eu pois sou JEHOVAH.

7. As vergonhas * de teu pae, ou as vergonhas de tua mãe não descobrirás: *porque tua mãe he: não descobrirás suas vergonhas.* * Gen. 9. 22. Cap. 19. 33.

8. As vergonhas * da mulher de teu pae não descobrirás; *porque as vergonhas de tua mãe são.* * Gen. 35. 22. Lev. 20. 11. Deut. 22. 30. Ez. 22. 10. 1 Cor. 5. 1.

9. As vergonhas * de tua irmã, filha de teu pae, ou filha de tua mãe, *seja nascida em casa ou fora da casa: não descobrirás suas vergonhas.* * Lev. 20. 7. Deut. 27. 22. 2. Sam. 13. 14. Ez. 22. 11.

10. As vergonhas da filha de teu filho, ou da filha de tua filha, *estas suas vergonhas não descobrirás; porque tuas vergonhas são.*

11. As vergonhas da filha da mulher de teu pae, gerada de teu pae, *(he tua irmã:)* não descobrirás suas vergonhas.

12. As vergonhas da irmã de teu pae não descobrirás; *porque t parenta de teu pae he ella.*

13. As vergonhas da irmã de tua mãe não descobrirás; *porque parenta de tua mãe he ella.*

14. As vergonhas * do irmão de teu

pae não descobrirás, nem chegarás a sua mulher, *porque tia tua he.* * Lev. 20. 20.

15. As vergonhas * de tua nora não descobrirás; *porque mulher he de teu filho, poloque não descobrirás suas vergonhas.* * Gen. 38. 18.

16. As vergonhas * da mulher de teu irmão não descobrirás; *porque são as vergonhas de teu irmão.* * Marc. 6. 18.

17. As vergonhas * de hũa mulher e de sua filha não descobrirás: não tomarás a filha de teu filho, nem a filha de sua filha pera descobrir suas vergonhas: parentas são ellas, e he maldade * Lev. 20. 14.

18. A mulher com sua irmã não tomarás pera enfadala, descobrindo suas vergonhas, fora della, em sua vida.

19. A mulher, em seu apartamento de sua immundicia, * não chegarás, pera descobrir suas vergonhas. * Lev. 20. 18. Ez. 18. 6.

20. A mulher * de teu proximo não darás teu ajuntamento com semente, contaminando te em ella. * 2. Sam. 11. 4.

21. Não darás de tua semente pera fazer * passar a t Molech; peraque não profanes a o nome de teu DEUS: Eu pois sou JEHOVAH. * Lev. 20. 2. Deut. 18. 10. 2 Reys. 23. 10. Jer. 7. 31. Ez. 16. 20, 36.

22. Com * o macho não te deitarás, como com mulher; *porque he abominação.* * Lev. 20. 13. Rom. 1. 27.

23. Com nenhum * animal terás ajuntamento, ençujando te com elle; nem mulher se porá diante do animal, pera ajuntar se com elle; mestura abominavel he esta. * Ez. 22. 19. Lev. 20. 15, 16. Deut. 27. 21.

24. Em nenhũa destas cousas * vos fujareis: porque em todas estas cousas se tem fujado as gentes, que Eu lanço fora dian-

X 2

te de

v. 6. t a nuzca, q. d. todas aquellas partes vergonhosas, as quaes não descobrir se hão.

v. 12. t carne de teu pae ella. v. 21. t Foy tanto desatino dos gentios, fizeram passar e repassar seus filhos pelo fogo, até que morriam.

te de vosoutros. * 2Reys. 17, 15.

25. Poronde a terra foy contaminada, e eu visitei fua maldade sobre ella, e a terra vomitou feus moradores.

26. Guardae pois vosoutros meus estatutos, e meus direitos, não fazendo *nenhũa* destas abominações, nem o natural nem o estrangeiro, que peregrinar entre vosoutros.

27. Porque todas estas abominações fizeraõ os homens da terra, que *estavaõ* antes de vosoutros; peloque a terra foy contaminada.

28. E a terra * vos não vomitará por causa d'isso, que a contaminaes; como vomitou a gente, que *estave* antes de vosoutros. * Lev. 20. 22.

29. Porque qualquer que fizer *alhũa* destas abominações, as pessoas, que tal fizerem, serão cortadas de seu povo.

30. Guardae pois * minhas observancias, não fazendo alhũa coisa das leys das abominações, as quaes fizeraõ antes de vosoutros; nem vos sujeis em ellas: Eu ** *pois sou* JEHOVAH vosso DEUS. * Lev. 19. 37. C. 22. 31. ** Lev. 19. 2, 3, 4. 10.

CAPITULO XIX.

A repetição e declaração dos dez mandamentos com outras leys.

1. **E** JEHOVAH fallou a Moyses dizendo;

2. Falla a toda congregação dos filhos de Israel, dizendolhes: * sanctos fereis; porque sancto sou Eu, JEHOVAH vosso Deus. * Lev. 20. 7. 8. 1. Pedr. 1. 16.

3. Cadahum * temerá a sua mãe, e seu pae. E meus ** sabados guardareis; Eu *** *pois sou* JEHOVAH vosso DEUS. * Sir. 3. 9. ** Ex. 31. 13. *** Lev. 11. 4. Jef. 42. 8.

4. Não vos * tornareis a os † idolos: nem fareis a vos ** deuses da fundição: Eu *pois sou* JEHOVAH vosso Deus. * Ex. 20. 3. C. 32. 4. ** Ex. 20. 23. C. 34, 17.

5. E quando sacrificardes o sacrificio das pazes á JEHOVAH; pera que sejaes agradaveis, o * sacrificareis. * Lev. 7. 11, 15.

6. A o dia, * que o sacrificardes, será comido, e a o dia seguinte; mas o que sobejar pera o terceiro dia será queimado no fogo. * Lev. 7. 16, 17.

7. E se for comido a o dia terceiro, *será* abominação, não será accitado.

8. E o que o comer, levará seu delicto, porquanto profanou a sanctidade de JE-

HOVAH; e tal pessoa será cortada de seus povos.

9. Quando * segardes a sega de vossa terra, a o canto de teu campo não totalmente segarás; nem espigarás tua segada. * Lev. 23. 22. Deut. 24. 19.

10. Não † rabiscarás tua vinha, nem colherás os grãos caídos de tua vinha: deixarás os pera o pobre e pera o estrangeiro: Eu *pois sou* JEHOVAH vosso Deus.

11. Não * furtareis, e ** não negareis, e não *** mentireis nenhum a seu proximo. * Ex. 20. 15. ** Col. 3. 9. *** 1. Theff. 4. 6.

12. E não . jurareis falsamente em meu nome; assi profanarás o nome de teu DEUS: Eu *pois sou* JEHOVAH. * Deut. 5. 11. Mat. 5. 33.

13. Não * oprimirás a teu proximo, nem ** roubarás: não † se deitará †† o trabalho *** do jornaleiro em tua casa até a manhã. * Ex. 23. 7. ** Job. 24. 2. *** Deut. 24. 14. Jac. 5. 6.

14. Não maldirás a o furdo; e diante do cego * não porás tropezo; mas averás ** temor a teu DEUS; porque Eu sou JEHOVAH. * Deut. 27. 18. ** Lev. 25. 17.

15. Não

v. 4. † Hebr. significa coisa de nada: como são os falsos deuses. 1. Cor. 8. 4. v. 10. † rebr buscarás. v. 13. † trasnoitará †† o jornal.

15. Não * fareis perversidade em o juizo: não receberás as faces do pobre, nem honrarás as faces do grande; *sennão* com justiça julgarás a teu proximo. * Ex. 23.

6, 8. Deut. 1. 17. Prov. 24. 23. Jac. 2. 2.

16. Não serás * hum falso accusador contra teus povos: não te porás ** contra o sangue de teu proximo; Eu *pois* sou JEHOVAH. * Ps. 15. 3. C. 50. 20. Prov. 10. 10. ** Lev. 9. 8. Jac. 5. 6.

17. Não * aborrecerás a teu irmão em teu coração: reprimendo ** reprimersás a teu proximo, peraque *** por causa delle não leves a culpa. * 1 Joh. 3. 15. ** Sir. 19. 13. Mat. 18. 15. Luc. 17. 13. *** 1 Sam. 3. 13.

18. Não * te vingará, nem guardará ira contra os filhos de teu povo: mas ** amará a teu proximo, como a ty mesmo; Eu *pois* sou JEHOVAH. * Mat. 5. 43. 44. Rom. 12. 19. ** Mat. 22. 39. Rom. 13. 9. Gal. 5. 14.

19. Meus estatutos guardareis: a teu animal * não farás ajuntar pera mesturar: em teu campo não semearás semente da mestura: e de vestido ** da mestura † de diversas peças †† não te vestirás. * Deut. 22. 9. ** Ex. 44. 17.

20. Quando hum varaõ se ajuntar com hũa mulher com ajuntamento da semente, e ella for serva cativa de alhum, e não for resgatada, nem dadalhe a alforria: entãõ serão açoutados, não morrerão; porquanto ella não he livre.

21. Mas trará em expiação por sua culpa a JEHOVAH á porta do tabernaculo do ajuntamento hum carneiro da expiação.

22. E o sacerdote * o reconciliará com o carneiro da expiação diante de JEHOVAH por seu pecado, que pecou, e perdoar-lheha seu pecado, que pecou. * Lev. 4. 26, 31, 35.

23. Quando ouverdes entrado em a

terra, e plantardes toda arvore de comer, circumcidareis seu prepucio a *saber* seu fruto: tres annos será vos incircumciso, seu fruto não se comerá.

24. E a o quarto anno todo seu fruto será sanctidade dos louvores á JEHOVAH.

25. E a o quinto anno comereis o fruto delle, peraque vos faça crescer seu fruto; Eu *pois* sou JEHOVAH vossõ DEUS.

26. Não comereis nada * com sangue: não ** adivinhareis, nem agorareis. * Lev. 3. 17. Deut. 12. 16. Ath. 15. 20, 29. ** Deut. 18. 10.

27. Não * trosquiareis o cabelo a o redor em os cantos de vossa cabeça; nem danarás ** a ponta de tua barba. * Lev. 21. 5. Bar. 63. 30. ** Lev. 21. 5.

28. Não fareis * rasgadura em vossa carne por causa de hum morto; nem fareis em vosoutros letras da picadura; Eu *pois* sou JEHOVAH. * Deut. 14. 1.

29. Não contaminarás * a tua filha, fazendo a ella fornicar; peraque a terra não fornicque, e se encha de maldade. * Sir. 7. 27. C. 26. 13.

30. Meus * sabados guardareis, e meu sanctuario tereis em reverencia; Eu *pois* sou JEHOVAH. * Lev. 23. 2.

31. Não vos * tornareis a os encantadores e a os adivinhadores; não os consultareis, fujando vos em elles; Eu *pois* sou JEHOVAH. * Lev. 20. 6, 7. 1 Sam. 28. 7.

32. Diante das * câas levantartechas, e honrarás a face do velho: e de teus DEUS averás temor; porque Eu sou JEHOVAH. Sir. 8. 7. 1 Tim. 5. 1, 2.

33. Quando * peregrinar com tigo o estrangeiro em vossa terra, não o oprimi-reis. * Ex. 22. 21. C. 23. 9.

34. Como a hum natural de vosoutros tereis a o estrangeiro entre vosoutros, e amalohas como a ty mesmo: por estrangeiros

X 3

geiros

v. 19. † como de lã e linho. †† Heb. não sobirá sobre ty.

geiros fostes em terra de Egypto; porque Eu sou JEHOVAH vosso DEUS.

35. Não fareis perversidade em o juizo, com * covado, com peso, e com medida. * Deut. 25. 15. Prov. 11. 1.

36. Peloque balanças * justas, pedras justas, epha justa, e hin justo tereis; porque

Eu sou JEHOVAH vosso DEUS, que vos ** tirei da terra de Egypto. * Deut. 25. 13. Prov. 16. 11. ** Lev. 11. 45. C. 22. 33.

37. Portanto guardae * todos meus estatutos, e todos meus direitos, fazendo os: Eu pois sou JEHOVAH. * Lev. 18. 30. C. 20. 8, 22.

CAPITULO XX.

A pena dos que sacrificão seus filhos a o Molech, dos encantadores, dos que maldizem a o pae e a mãe, dos que fazem adulterios, e immundicias: e a amocstação de guardar os mandamentos de Deus.

1. **E** Fallou JEHOVAH a Moyses dizendo.

2. A os filhos de Israel dirás: qualquer varaõ dos filhos de Israel e dos estrangeiros, que peregrinaõ em Israel, que dá * de sua semente a o Molech, morrerá da morte, o povo da terra apedrejalo ha com pedras. * Lev. 18. 21. Deut. 18. 10. Ps. 106. 37. Jer. 7. 31.

3. Porem Eu * porei meu rosto contra o tal varaõ, e * o cortarei de seu povo, porquanto deu de sua semente a o Molech, contaminando meu sanctuario, e sujando meu sancto nome. * Lev. 17. 10. ** Ex. 14. 8.

4. E se o povo da terra esconder seus olhos daquelle varaõ, que ouver dado de sua semente a o Molech; assi que o não matem:

5. Entõces Eu porei meu rosto contra aquelle varaõ e contra sua familia, e cortalohei de seu povo com tudo o que fornica a tras delle, fornicando a tras de Molech.

6. A pessoa que se tornar * a os encantadores e adevinhadores pera fornicar a tras delles, porei meu rosto contra a tal pessoa, e eu a cortarei de seu povo.

* Lev. 19. 31. Deut. 18. 11. 20.

7. Peloque * sanctificae vos, e sede sanctos; porque ** Eu JEHOVAH sou vosso

DEUS. * Lev. 11. 44. C. 19. 2. ** Lev. 21. 8, 23.

8. Guardae * tambem meus estatutos, fazendo os: Eu pois sou ** JEHOVAH, que vos sanctifico, * Lev. 18. 30. c. 19. 37. ** Lev. 21. 8, 23.

9. Qualquer varaõ, que * maldicer a seu pae ou a sua mãe, morrendo morrerá: maldisse a seu pae ou a sua mãe, seu sangue será sobre elle. * Ex. 21. 17. Prov. 20. 20. Mat. 15. 4. Marc. 7. 10.

10. O varaõ que * adulterar com a mulher doutro, que, digo, cometer adulterio com a mulher de seu proximo, da morte morrerá o adultero e adultera. * Lev. 18. 20. Mat. 5. 27. Joh. 8. 5.

11. Qualquer que * se deitar com a mulher de seu pae, descobrindo as vergonhas de seu pae: ambos morrerão da morte, seu sangue será sobre elles. * Gen. 35. 22. Deut. 27. 20. 2 Sam. 16. 22.

12. Qualquer que dormir * com sua nora: ambos morrerão da morte; porque fizeraõ mestura, seu sangue será sobre elles. * Gen. 38. 18. Lev. 18. 15. Deut. 27. 23.

13. Qualquer que tiver * ajuntamento com macho, como com a mulher: ambos fizeraõ abominação; morrendo morrerão, e seu sangue será sobre elles. * Rom. 1. 27. 1 Cor. 6. 9

14. O que * tomar a mulher e sua mãe, cousa

cousa fea *he esta*: a elle e a ellas queimarão em fogo, peraque não seja cousa fea entre vósoutros. * *Lev. 18. 17.*

15. Qualquer que se ajuntar com besta; morrendo morrerá, e a besta mataréis. * *Ex. 22. 19. Deut. 27. 21.*

16. A mulher que se chegar a alhum animal, pera ter ajuntamento com elle; a aquella mulher matará com o animal: da morte morrerão, seu sangue será sobre elles.

17. Qualqer * que tocar a sua irmã, filha de seu pae, ou filha de sua mãe, e olhar suas vergonhas, e ella *torvando* ver as suas: execração *he esta*; portanto cortar-se-hão diante dos olhos dos filhos de seu povo: as vergonhas de sua irmã descobrio, seu pecado levará. * *Lev. 18. 9. Deut. 27. 22.*

18. Qualquer que dormir com a mulher, * que tem seu costume, e descobrir suas vergonhas; sua fonte descobrio, e ella descobrio a fonte de seu sangue: ambos cortar-se-hão de seu povo. * *Lev. 18. 19. Ez. 8. 6. C. 22. 10.*

19. As vergonhas * da irmã de tua mãe, ou da irmã de teu pae não descobrirás; porque descobrio sua parenta, sua maldade levarão. * *Lev. 18. 12, 13.*

20. Qualquer que dormir * com a mulher do irmão de seu pae; as vergonhas do irmão de seu pae descobrio, seu pecado levarão, sem filhos morrerão. * *Lev. 18. 14.*

21. O que * tomar a mulher de seu irmão, *fujidade he esta*; as vergonhas de

seu irmão descobrio, sem filhos ferão.

* *Lev. 18. 16. Marc. 6. 18.*

22. Guardae * pois todos meus estatutos, e todos meus direitos, fazendo os: peraque ** vos não vomite a terra, em a qual Eu vos meto, pera habitar nella. * *Lev. 22. 31. ** Lev. 18. 25, 28.*

23. E não andeis em os estatutos daquelle gente, que Eu lanço fora diante de vósoutros: porque ellas fizerao todos estas cousas, portanto eu as tive em abominação.

24. E eu tenho dito a vósoutros: vos possuireis a terra dellas; E eu * a darei a vósoutros, pera possuil a por herdade, terra que corre leite e mel. Eu sou ** JEHOVAH, vósso DEUS, que ** apertei vos dos povos. * *Ex. 3. 8. C. 13. 5. ** Lev. 11. 44. *** 1 Reis. 8. 53.*

25. Fazei differença entre o animal * limpo e immundo, e entre a ave limpa e immunda, e nao fujae vossas almas em os animaes, ou em as aves, ou em outra cousa, que vae arrastando pela terra, as quaes cousas eu apartei de vos por immundas. * *Lev. 11. 4, seg. Deut. 14. 4. seg.*

26. Sermcheis * pois sanctos; porque Eu JEHOVAH sou sancto, e apartei vos dos povos pera ser meus. * *Lev. 11. 45. 1 Petr. 1. 16.*

27. Mas o homem ou mulher, em os quaes * ouver *espírito* † pythonico, ou da adivinhação, morrendo morrerão: apedrejarão os com pedras, seu sangue será sobre elles. * *Deut. 18. 11, 20. 1 Sam. 28. 7.*

CAPITULO XXI.

Varias leys por as familias dos sacerdotes;

1. JEHOVAH disse a Moyses: falla a os sacerdotes, filhos de Aaron, dizendo-lhes: o sacerdote não se * contaminará por algum morto em seus povos. * *Num. 5. 2, Ez. 44. 25.*

2. Mas por * seu parente, chegado a sy, como por sua mae, ou por seu pae, ou por seu filho, ou por sua filha, ou por seu irmão: * *Num. 6. 7.*

3. Ou por sua irmã virgem, chegada

X 4

a sy.

v. 27. † da feiticairia.

^a sy, que não aja tido varaõ, por ella se contaminará.

4. Não se contaminará *como* marido em seus povos, enjugandose.

5. Não faráõ * calva em sua cabeça, nem raparáõ ** a ponta de sua barba; nem em sua carne faráõ cortadura. * Lev. 19. 27. Ez. 44. 20. ** Lev. 19. 28.

6. Serão sanctos a seu DEUS, nem profanarão o nome de seu DEUS; porque as offeras acendidas a JEHOVAH, o paõ de seu DEUS, offerecem; portanto serão sanctos.

7. A mulher * mundana ou infame não tomarão; nem a mulher *do esquitamento*, que he lançada de seu marido; porque he sancto a seu DEUS. * Ez. 44. 22.

8. Portanto telohas sancto; porque a o paõ de teu DEUS offerece; sancto será a ty; porque * Eu JEHOVAH sou sancto, vosso sanctificador. * Lev. 19. 2.

9. A filha do sacerdote, quando começar a fornicar, contamina a seu pae, será queimada com fogo.

10. O summo sacerdote entre seus irmãos, sobre cuja * cabeça foy derramado o azeite da unção, e que foy consagrado para vestirse dos vestimentos, não rapará a sua cabeça, nem romperá seus vestidos. * Ex. 28. 41.

11. Não entrará * a nenhũa pessoa morta; nem por seu pae, ou por sua mae se contaminará. * Num. 6. 7. C. 9. 6.

12. Nem sahirá de sanctuario, nem sujará o sanctuario de seu DEUS: porque * a coroa do azeite da unção de seu DEUS está sobre elle: Eu pois sou JEHOVAH. * Ex. 28. 36.

13. E elle tomará mulher * em sua virgindade. * Ez. 44. 22.

14. A viuva, ou lançada polo esquitamento, ou infame, ou perdida, estas, digo, não tomará: mas virgem de seus povos tomará por mulher.

15. Não çujara sua semente em seus povos: porque Eu sou JEHOVAH, que a o sanctifico.

16. E JEHOVAH fallou a Moyses dizendo:

17. Falla a Aaron dizendo: o varaõ de tua semente em vossas geraçoens, o qual * ouver falta †, não se chegará a offerecer o paõ a seu DEUS. * 1 Tim. 3. 2. Tit. 1. 7.

18. Qualquer, digo, varaõ, em o qual * ouver falta, não se chegará; *convem a saber* varaõ cego, ou manco, ou curto de membros, ou comprido de membros. * Lev. 22. 71. seg.

19. Ou varaõ em o qual ouver quebradura do pé, ou quebradura da mão.

20. Ou corcovado, ou *como* anaõ; ou o que tiver tea em olho, ou leproso; ou cheo de verrugas, ou o que tem compaña quebrado.

21. Nenhum varaõ da semente de Aaron, sacerdote, em o qual ouver falta, se chegará pera offerecer as offeras acendidas de JEHOVAH: *porque* falta nelle ha, não se chegará a offerecer o paõ de seu DEUS.

22. O paõ pois de seu DEUS da sanctidade das sanctidades, e das cousas sanctificadas comerá:

23. Porem não entrará a dentro do veo, nem chegarseha a o altar, porque *ha* falta nelles, peraque não çuje meu sanctuario: Eu pois sou * JEHOVAH, o que os sanctifico. * Lev. 22. 9, 16, 32.

24. E Moyses fallou *tudo isso* a Aaron, e a seus filhos, e a todos os filhos de Israel.

CAPITULO

v. 17. † em algum membro.

CAPITULO XXII.

As leys de alhúas condigoens das offertas.

1. **E** Fallou JEHOVAH a Moyfes, dizemdo:

2. Dize * a Aaron e a seus filhos, † que abstandose refreem de sanctas cousas dos filhos de Israel, que não fujem meu sancto nome, em o que elles me †† sanctificaõ: Eu pois sou JEHOVAH. * Lev. 6. 25. Num. 6. 23.

3. Dizelhes: todo varaõ que chegar de toda vossa semente ás sanctas cousas, que os filhos de Israel sanctificarem a JEHOVAH, tendo ainda sua immundicia sobre sy; sua alma será cortada diante de my; Eu pois sou JEHOVAH.

4. Qualquer varaõ de semente de Aaron, que for leproso, ou que padecer fluxo da semente, de sanctas cousas não comerá, até que seja limpo: e o que tocar qualquer cousa immunda do corpo morto, ou o varaõ do qual * ouver saído derramamento da semente: * Lev. 15. 16.

5. Ou o varaõ, que ouver tocado a o qualquer reptil, por o qual se contamina, ou a o homem, por o qual se contamina, conforme a toda * sua immundicia: * Lev. 15. 16, seg.

6. Aquella pessoa, digo, que isso tocar, * será immunda até a tarde, e não comerá de sanctas cousas, antes que aja lavado sua carne com agoa. * Lev. 11. 24, seg. C. 14. 46.

7. E quando o sol se puser, será limpo, e despois comerá de sanctas cousas; porque seu pão he este.

8. O corpo * morto, nem ** espedaçado não comerá, pera contaminar-se em elle: Eu pois sou JEHOVAH. * Lev. 11. 11. ** Ex. 22. 31. Ez. 44. 31.

9. Portanto guardem minha observancia, peraque não levem sobre sy pecado, e morraõ por elle quando a profanarem:

Eu pois sou * JEHOVAH, que os sanctifico. * Lev. 21. 8, 23.

10. Nenhum estranho comerá a cousa sancta: o alugador do sacerdote, nem jornaleiro não comerá a sancta cousa.

11. Mas quando o sacerdote comprar alhúa pessoa de seu dinheiro, esta comerá della; e o nacido em sua casa, estes comerão a seu pão.

12. Quando tambem a filha do sacerdote se casar com varaõ estranho, ella não comerá do movimento das sanctas cousas.

13. Mas quando a filha do sacerdote for viuva ou engeitada, e não tiver semente, e se ouver tornada a casa de seu pae, como em sua mocidade, do pão de seu pae comerá; porem nenhum estranho coma delle.

14. E o que comer por erro sanctificaõ, acrescentará sobre ella * a quinta parte, e dará a o sacerdote a sanctificaõ. * Num. 5. 7.

15. Portanto não contaminarão os sacerdotes as sanctificaõens dos filhos de Israel, as quaes moverão diante de JEHOVAH.

16. Peraque não lhes imponhaõ a maldade e pecado, comendo as sanctificaõens delles: porque Eu sou * JEHOVAH, o que os sanctifico. * v. 9.

17. E fallou JEHOVAH a Moyfes, dizendo:

18. Falla * a Aaron, e a seus filhos, e a todos os filhos de Israel, dizendolhes: qualquer varaõ da casa de Israel, ou dos estrangeiros em Israel, que offerecer sua offerta, conforme ** todos seus votos, e conforme todas suas offertas voluntarias, que offerecerem a JEHOVAH em holocausto: * C. 22. 2. ** Pf. 50. 14.

Y

19. De-

v. 2. † q. d. que não comão de offertas, até que forem limpos. †† offerecem.

19. De vossa vontade offerecereis * inteiro macho de vacas, de ovelhas, ou de cabras. * *Lev. 1. 3, 10.*

20. Nenhũa cousa em que aja * falta offerecereis: porque não será aceita por vós outros. * *Deut. 15. 21. Mal. 1. 6.*

21. O homem, quando offerecer sacrificio das pazes a JEHOVAH, pera * offerecer voto, ou pera offerecer voluntariamente de vacas ou de ovelhas; inteiro será, pera que seja aceito; nenhũa falta averá nelle. * *Num. 15. 3.*

22. Couisa cega, ou quebrada, ou cortada, ou esquelhada, ou farnosa, ou chea de materia não offerecereis a JEHOVAH; nem poreis destas offerta acendida sobre o altar de JEHOVAH.

23. Boy ou carneiro, que tem de compridos ou de curtos membros, poderás offerecer por offerta voluntaria: mas por voto não será aceito.

24. Couisa ferida, ou malhada, ou rompida, ou cortada não offerecereis a JEHOVAH; não aparelhareis em vossa terra.

25. De mão do filho do estrangeiro offerecereis o pão de vosso DEUS de todas estas cousas: porque sua corrupção está em

ellas; falta *ha* em ellas: não serão aceitas por vós outros.

26. E fallou JEHOVAH a Moyses, dizendo:

27. O boy, ou cordeiro, ou a cabra quando nacer, sete dias estará debaixo de sua mãe; mas a o oitavo dia e adiante será aceito pera offerta acendida a JEHOVAH.

28. Porem o boy, ou carneiro não degolareis em hum dia a elle e a seu filho.

29. Quando sacrificardes o sacrificio do fazimento das graças a JEHOVAH; sacrificareis o de vossa vontade.

30. Em o mesmo dia se comerá; nada será delle sobejo pera o outro dia: Eu *pois* sou JEHOVAH.

31. Peloque * guardae meus mandamentos, fazendo os: Eu *pois* sou JEHOVAH. * *Lev. 18. 30.*

32. E não profanareis meu sancto nome; e eu me sanctificarei em meio dos filhos de Israel: Eu *pois* sou * JEHOVAH, o que vos sanctifico. * *Lev. 21. 23.*

33. O que * vos tirei da terra de Egypto pera ser vosso DEUS: Eu, digo, sou JEHOVAH. * *Ex. 12. 33, 51. Deut. 8. 14.*

CAPITULO XXIII.

As leys de sabados, de festas, de seus sacrificios e ritos.

1. **E** Fallou JEHOVAH a Moyses, dizendo:

2. Falla a os filhos de Israel, dizendo-lhes: as † solenidades de JEHOVAH, em as quaes †† convocareis sanctas convocações, serão estas minhas solenidades.

3. Seis * dias se trabalhará, mas a o dia setimo será o sabado do repouso, convocação da sanctidade; nenhũa obra nelle fareis: será o sabado de JEHOVAH em todas vossas habitações. * *Ex. 20. 9. C. 23. 12. Deut. 5. 13.*

4. Estas são * as solenidades de JEHO-

VAH, as convocações sanctas, as quaes convocareis em seus certos tempos. * *Lev. 23. 2.*

5. No mes primeiro * a os quatorze do mes, entre ** as duas tardes, será a Páschoa de JEHOVAH. * *Ex. 12. 18. Num. 28. 16. ** Ex. 12. 6. Num. 9. 5.*

6. A os quinze dias deste mes será a festa dos paens azimos á JEHOVAH: *na qual* * sete dias comereis paens azimos. * *Ex. 12. 15. C. 13. 16.*

7. A o dia * primeiro tereis sancta convo-

v. 2. † as festas. †† fareis geral convocação de todo o povo.

convocação, não fazendo nenhũa obra servil. * *Lev.* 23. 35.

8. E offerecereis a JEHOVAH sete dias offerta acendida; mas a o setimo dia *será* sancta convocação, não fazendo nenhũa obra servil.

9. E fallou JEHOVAH a Moyses, dizendo:

10. Falla a os filhos de Israel dizendo-lhes: quando ouverdes entrado em a terra, que Eu vos dou, e segardes sua sega; trareis a o sacerdote hum feixe * de primicias da vossa segada. * *Lev.* 2. 10.

11. O qual moverá o feixe diante de JEHOVAH, pera que sejaes aceitos: a o seguinte dia do sabado o moverá o sacerdote.

12. E a o dia, que offerecerdes o feixe do movimento, offerecereis hum cordeiro inteiro de hum anno em holocausto a JEHOVAH.

13. E seu * presente, duas dezimas de flor da farinha mesturada com azeite, em offerta acendida a JEHOVAH, pera cheiro da folgança: porem seu derramamento de vinho, a quarta parte de hin. * *Lev.* 2. 1. seg.

14. E não comereis pão, nem espiga tostada ou verde, até a este mesmo dia, até que ajaes offerecido a offerta de vosso DEUS. Estatuto * perpetuo será o por vossas geraçoens em todas vossas habitaçoens. * *Ex.* 27. 21. *Lev.* 6. 18.

15. Despois contareis * desdo seguinte dia do sabado, desdo dia, no qual offerecestes o feixe do movimento: sete semanas inteiras serão: * *Deut.* 16. 9. 10.

16. Até o seguinte dia do sabado setimo contareis cincoenta dias; entoncos offerecereis o presente novo á JEHOVAH.

17. De vossas habitaçoens trareis o pão do movimento; duas dezimas de flor da farinha serão, levedadas serão cozidas: *estas serão* primicias á JEHOVAH.

18. Offerecereis juntamente com o pão

sete cordeiros inteiros de hum anno, e hum novillo, filho de vaca, e dous carneiros: *Estes* serão holocausto a JEHOVAH, com seu presente e seus derramamentos, em offerta acendida de cheiro da folgança a JEHOVAH.

19. Offerecereis tambem hum cabraão das cabras por expiação, e dous cordeiros de hum anno em sacrificio das pazes.

20. E o sacerdote os moverá com o pão das primicias com movimento diante de JEHOVAH, com dous cordeiros: sanctidade serão de JEHOVAH pera o sacerdote.

21. E convocareis em este dia a convocação da sanctidade, *que* entre vos será, nenhũa obra servil fareis: estatuto perpetuo *será isso* em todas vossas habitaçoens por vossas geraçoens.

22. E quando * segardes a segada de vossa terra, não acabarás de segar o canto de teu campo, nem espigarás tua segada; mas pera o pobre e pera o estrangeiro a deixarás: Eu *pois sou* ** JEHOVAH vosso DEUS. * *Lev.* 19. 9. *Ruth.* 2. 15, 16. ** *Lev.* 18. 2, 4.

23. E fallou JEHOVAH a Moyses, dizendo:

24. Falla a os filhos de Israel, dizendo-lhes: em o mes setimo a o primeiro dia do mes tereis o sabado, * a memoria da jubilação, *hũa* sancta convocação.

25. Nenhũa obra servil fareis: porem offerecereis offerta acendida a JEHOVAH. * *Num.* 29. 1.

26. E fallou JEHOVAH a Moyses, dizendo:

27. Mas * a os dez deste mes setimo *será* o dia das expiaçoens: tereis sancta convocação, affligireis vossas pessoas, e offerecereis offerta acendida a JEHOVAH. * *Lev.* 16. 30. *Num.* 29. 7.

28. Nenhũa obra fareis neste mesmo dia: porque este *he* o dia das expiaçoens, pera reconciliarvos diante de JEHOVAH vosso DEUS.

Y 2

29. Porque

29. Porque toda a alma, que não se affigir neste mesmo dia, será cortada de seus povos.

30. E qualquer alma, que fizer alhũa obra neste mesmo dia, eu destruirei a tal alma de seu povo.

31. Portanto nenhũa obra fareis: estatuto perpetuo *será* isso por vossas geraçoens em todas vossas habitaçoens.

32. Sabado *do repouso este *será* a voutros, e affigireis vossas pessoas a os nove do mes a tarde, de tarde até a outra tarde celebrareis a este vossò sabado.

* Lev. 16. 31.

33. E fallou *tambem* JEHOVAH a Moyfes, dizendo:

34. Falla a os filhos de Israel, dizendolhes: a os quinze deste mes setimo *será* a festa das cabanas a JEHOVAH por sete dias. * Ex. 23. 16. Num. 29. 12.

35. E no *primeiro dia *será* sancta convocação: nenhũa obra servil fareis.

* Lev. 23. 7.

36. Sete dias offerecereis offerta acendida a JEHOVAH: mas *a o dia oitavo tereis sancta convocação, e offerecereis offerta acendida a JEHOVAH: † festa *he* nenhũa obra servil fareis. * Jo. 7. 37.

37. Estas *são* as solenidades de JEHOVAH, em as quaes convocareis sanctas convocaçoens, pera offerecer offerta acendida a JEHOVAH, holocausto, e presente,

sacrificio e derramamento, cada cousa em seu dia.

38. Alem dos sabados de JEHOVAH, e alem de vossos dons, e alem de todos vossos votos, e alem de todas vossas offertas voluntarias, que dareis a JEHOVAH.

39. Mas a os quinze do mes setimo, quando ouverdes colhido a o fruto da terra, fareis festa a JEHOVAH por sete dias: a o primeiro dia *será* sabado, e a o oitavo dia *será* outra vez sabado.

40. E a o primeiro dia tomereis de ramos das arvores fermosas, de ramos das palmas, e de ramos das arvores espessas, e dos salgueiros das ribeiras, folgando diante de JEHOVAH vossò DEUS por sete dias. * Neh. 8. 14. seg.

41. Celebrareis, *digo*, a esta festa a JEHOVAH por sete dias cada anno: estatuto *perpetuo *será* o por vossas geraçoens; no mes setimo a celebrareis. * Lev. 6. 18.

42. Em as cabanas habitareis sete dias, todo o natural em Israel habitará em as cabanas.

43. Peraque saibão vossos descendentes, que em cabanas fiz eu habitar a os filhos de Israel, quando os tirei da terra de Egypto: Eu *pois* sou * JEHOVAH vossò DEUS. * Lev. 18. 2.

44. Assi fallou Moyfes a os filhos de Israel das solenidades de JEHOVAH.

CAPITULO XXIV.

De candieiro e de paens da preposição: de pena dos blaffemos e dos matadores.

1. **E** Fallou JEHOVAH a Moyfes, dizendo:

2. Manda *a os filhos de Israel, que te *tragam azeite das oliveiras, claro moído, pera aluminaria, pera acender as alampadas sempre. * Num. 5. 2. * Ex. 27. 20.

3. Fora do veo do testemunho em o

tabernaculo do testemunho a concertar a Aaron desde a tarde até a manhaa diante de JEHOVAH sempre: estatuto *perpetuo *será* o por vossas geraçoens. * Lev. 16. 29.

4. Sobre o candieiro limpo porá em ordem Aaron as alampadas diante de JEHOVAH sempre.

5. Tomarás *tambem* flor da farinha e * co-

v. 36. † Heb. dia da prohibição he.

e *cozerás della doze escarpeadas; cada escarpeada será de duas dezimas. *Ex. 25. 30. Mat. 12. 5.

6. E porás as em duas ordens; seis em cada ordem sobre a mesa limpa diante de JEHOVAH.

7. Porás também sobre cada ordem encenso limpo, e será pera o pão por perfume memorial; offerta acendida he a JEHOVAH.

8. Cadadia do sabado o porá em ordem diante de JEHOVAH sempre: pacto sempiterno será o a os filhos de Israel.

9. E será de Aaron e de seus filhos, os quaes o comerão em lugar sancto: porque sanctidade das sanctidades he pera elle das offertas acendidas a JEHOVAH conforme o estatuto perpetuo.

10. Em aquelle tempo sahio hum filho de hũa mulher Israelita, o qual era filho de hum Egypcio, em o meyo dos filhos de Israel: e rinhiraõ em o arrayal o filho da Israelita, e hum varaõ Isralita.

11. E o filho da mulher Isralita blasfemou o nome de Jehovah, e maldisse, e trouxeraõ o a Moyses: [e sua mãe se chamava Selomith, filha de Dibri, do tribu de Dan.]

12. E puserão o * em o carcere, até que lhes ** fosse declarado pela boca de JEHOVAH. * Num. 15. 34. ** Num. 9. 8.

13. Fallou pois JEHOVAH a Moyses, dizendo.

14. Tira a o blasfemo fora do arrayal; e todos os, que ouviraõ, emponhaõ suas

maõs sobre sua cabeça, e apedreje o toda a congregaçãõ.

15. E a os filhos de Israel fallarás, dizendo: Qualquer varaõ, que maldisser t a os deuses, levará sua maldade.

16. Mas o * que blasfemar a o nome de JEHOVAH, morrendo morrerá: apedrejando apedrejará o toda a congregaçãõ: assi o estrangeiro como o natural, quando blasfemar a o nome de Jehovah, morrerá. * Ex. 20. 7. Mat. 26. 65.

17. E o homem, * quando ferir a qualquer pessoa humana, morrerá da morte. * Gen. 9. 6. Num. 35. 16.

18. E o, que ferir hum animal, restituirá o; t animal por animal.

19. O que assinalar a seu proximo; como elle fez, assi lhe * será feito. * Ex. 21. 24. Mat. 5. 38.

20. Quebradura será por quebradura; olho por olho; dente por dente: como * assinalou a o homem, assi seja o assinalado. * Luc. 6. 38.

21. O, digo, que ferir alhum animal, restituiloha: mas o, que * ferir a o homem, morrerá. * Gen. 9. 6.

22. Hum * mesmo t juizo vos tereis; como o estrangeiro assi será o natural; porque ** Eu sou JEHOVAH vossõ DEUS. * Ex. 12. 49. ** Lev. 23. 22, 43.

23. E fallou Moyses isso a os filhos de Israel; e elles * tiraraõ a o blasfemo fora do arrayal, apedrejando o com pedras: e assi ** fizeraõ os filhos de Israel segundo o, que JEHOVAH avia mandado a Moyses. * Num. 15. 36. ** Ex. 7. 10. C. 12. 28.

CAPITULO. XXV.

As leys de sabado do repouso em cada anno setimo, e de jubileo em cada cincoenta anno.

1. JEHOVAH fallou a Moyses em o monte de Sinaj, dizendo:

2. Falla a os filhos de Israel, dizendo: lhes: Quando ouverdes entrado em a ter-

Y 3

ra,

v. 15. t a os magistrados, ou a os potestades superiores. v. 18. t heb. alma por alma.
v. 22. t direito.

ra, que Eu vos dou, descanará a terra, celebrando o sabado a JEHOVAH.

3. Seis * annos semearás tua terra, e seis annos podarás tua vinha, colhendo seu fruto. * Ex. 23. 10.

4. Mas o setimo anno á terra terá sabado do repouso, sabado a JEHOVAH: teu campo não semearás, nem podarás tua vinha.

5. O que de sy mesmo nacer, em tua segada não segará, e as ovas † de teu apartamento não vindimarás: anno do sabado será a terra.

6. Mas o sabado da terra vos será pera comer, a ty, e a teu servo, e a tua serva, e a teu criado, e a teu estrangeiro, que morarem contigo:

7. E a teu animal, e a tua besta, que ouver na terra tua, todo seu fruto será pera comer.

8. Entoncez contartehas sete sabados dos annos, *ha a saber*, sete vezes sete annos: e ferteão os dias dos sete sabados dos annos quarenta e nove annos.

9. E farás passar a trombeta do jubilo * no setimo mes, a os dez do mes; o dia das expiaçoens fareis passar trombeta por toda vossa terra. * Lev. 23. 27.

10. E sanctificareis a o anno cincoenta, e pregoareis * liberdade na terra a todos seus moradores: este vos será jubileo, e tornareis ** cadahum a sua possessão, e cadahum tornará *** a sua familia. * Deut.

15. 1, 3. ** Lev. 27. 24. *** Num 36. 4.

11. O anno dos cincoenta annos vos será jubileo: não semearéis, nem segareis o que nacer de sy mesmo na terra, nem vindimareis seu apartamento.

12. Porque he jubileo, sancto será a vosoutros: o fructo do campo comereis.

13. Em este anno do jubileo tornareis cadahum a sua possessão.

14. E quando venderdes alhũa cousa a

vosso proximo, ou comprardes da mão de vosso proximo, não engane * nenhum a seu proximo. * 1 Theff. 4. 6.

15. Conforme a o numero dos annos depois do jubileo comprarás de teu proximo; e conforme a o numero dos annos dos fructos venderá a ty.

16. Conforme a multidaõ dos annos augmentarás o preço; e conforme a diminuição dos annos desminuirás o preço: porque o numero dos fructos elle te ha de vender.

17. Não engane nenhum a seu proximo; mas * terás temor de teu DEUS: porque Eu sou ** JEHOVAH vosso DEUS.

* Lev. 19. 1. ** Lev. 23. 22.

18. Portanto fazei conforme * meus estatutos, guardando meus direitos, fazendo os: allí ** habitareis sobre a terra seguros. * Lev. 19. 37. Deut. 8. 1. ** 1 Reis. 4. 25.

19. E * a terra dará seu fruto, e comereis ** até a fartura, e habitareis sobre a seguros. * Jef. 1. 19. ** Lev. 26. 5.

20. E se disserdes; que comereamos o setimo anno? eis aqui não vamos semear nem colher nossos fructos?

21. Entoncez eu vos enviarei * minha benção o anno seisto, peraque terra dê fructo por tres annos. * Deut. 28. 8.

22. Depois semeareis o anno oitavo, e comereis de fructo velho até a o anno nono; até que venha seu fructo, comereis do velho.

23. Terra pois não se venderá arrematadamente; porque a terra he minha: vosoutros sois * estrangeiros e peregrinos diante de my. * 1 Chron. 30. 15. Ps. 39. 13.

24. Portanto em toda a terra de vossa possessão dareis remissão á terra.

25. Quando teu irmão empobrecer, e vender alhũa cousa de sua possessão: então virá seu resgatador, *que he seu parente mais*

mais chegado, e * resgatará o que seu irmão vendeo. * *Ruth.* 4. 2.

26. Se *alhum* varaõ não tiver resgata-
dor, e sua maõ despois alcançar e achar o
que basta pera seu resgate:

27. Contará os annos da sua venda, e
tornará o que ficar a o varaõ, a quem ven-
deo; e tornará a sua possessão.

28. Mas se não alcançar sua maõ o que
basta pera tornar a elle; o que vendeo
estará em poder do que comprou até o
anno do jubileo: e a o jubileo sahirá tor-
nando a sua possessão.

29. O varaõ que vender a casa de sua
morada em a cidade cercada, sua remis-
são será até acabar-se o anno de sua ven-
da; hum inteiro anno será sua remissão.

30. E se não for resgatada dentre de
hum anno inteiro; a casa, que estiver em
a cidade, que tiver muro, ficará arremata-
damente a o, que a comprou, pera seus
descendentes; não sahirá em jubileo.

31. Mas as casas das aldeas, que não
tem muro a o redor, serão estimadas co-
mo o campo da terra; terão remissão, e
sahirão em o jubileo.

32. Mas tocante as cidades dos Levitas,
quer dizer, as casas em as cidades de sua
possessão; terão os Levitas remissão per-
petua.

33. E o que resgatar, *será* dos Levitas,
e o outro da casa que comprou, e da cida-
de de sua possessão sahirá em o jubileo:
porque a casa das cidades dos Levitas *he*
a possessão delles entre os filhos de Israel.

34. Mas o campo, que está fora de
suas cidades, não se vende; porque *he*
perpetua possessão delles.

35. E quando teu irmão * empobrecer,
e encostar sua maõ a ty, tu o receberás,
tambem a o peregrino e estrangeiro, pe-
raque contigo viva. * *Deut.* 15. 7, 8.

36. Não tomarás * usura delle, nem a-

crecentamento; porem averás temor de
teu DEUS: peraque teu irmão viva com
tigo. * *Ex.* 22. 25. *Pf.* 15. 5.

37. Não darás-lhe teu dinheiro a usura,
nem tua virtualha a o acresentamento.

38. Eu pois sou * JEHOVAH vossõ DEUS,
que vos tirei da terra de Egypto, pera
dar vos a terra de Canaan, pera ser vossõ
DEUS. * *Ex.* 20. 2. *Deut.* 8. 14.

39. Quando teu irmão empobrecer
estando contigo, e se * vender a ty, não o
farás servir ** como servo. * *Ex.* 21. 2.
** *Jer.* 2. 14.

40. Como jornaleiro, e como estrangei-
ro estará contigo; até a o anno do jubi-
leo te servirá.

41. Entõces sahirá de ty, elle e seus
filhos comigo, e tornará a sua familia, e
a possessão de seus paes tornará.

42. Porque são meus servos, os quaes
eu tirei da terra de Egypto: não serão
vendidos como servos.

43. Não te ensenhorearás delle * com
dureza: mas averás temor de teu DEUS.
* *Eph.* 6. 9.

44. Teu servo ou tua serva que tive-
reis, serão das gentes, que *estão* a o redor
de vosoutros, delles comprareis servos e
servas.

45. E tambem dos filhos dos forastei-
ros, que vivem entre vosoutros, compra-
reis; e dos que da linhagem delles são na-
cidos em vossã terra, que estão com vos-
outros, os quaes tereis por possessão.

46. E possuillois por herdade pera
vosos filhos, que *estão* despois de vosou-
tros, pera ter possessão, e pera ensenhorear
sempre em elles: mas tocante a vosos
irmaõs, filhos de Israel, nenhum em seu
irmão ensenhoreará com dureza.

47. Quando a maõ do peregrino e es-
trangeiro, que está contigo, alcançar ri-
queza; e teu irmão, que está com elle, em-

Y 4

pobre-

pobrecer, e se vender a o peregrino ou estrangeiro, que está contigo, ou a raça da linhagem do estrangeiro:

48. Depois que ouver vendido, terá redenção, hum de seus irmaons o resgatará.

49. Ou seu tio, ou filho de seu tio o resgatará, ou hum de seu parente da sua familia o resgatará: ou se sua mão alcançar riqueza, a sy mesmo remirá;

50. E contará com o, que o comprou, desdo anno, que se vendeo a elle; até o anno do jubileo, e o dinheiro de sua venda será apreçado conforme a o numero dos annos, como os annos de hum jornaleiro.

51. Se ainda forem muitos daquelles annos sobejos: conforme a elles restituirá

seu resgate, daquelle dinheiro, por o qual se vendeo.

52. E se ficar pouco tempo dos annos até a o anno do jubileo; então fará conta com elle; conforme a seus annos restituirá seu resgate.

53. Como o jornaleiro de anno por anno será com elle; não se enfeñoreará em elle com dureza diante de teus olhos.

54. Porem se não se remir pelos estes modos; sahirá no anno do jubileo, elle e seus filhos com elle.

55. Porque meus * servos *são* os filhos de Israel; meus, *digo*, servos *são* elles, os quaes eu tirei da terra de Egypto: Eu pois sou ** JEHOVAH vosso DEUS. * Lev. 25. 42. Jer. 2. 14. ** Lev. 18. 2, 4, 30.

CAPITULO XXVI

A benção sobre os que guardam os mandamentos de Deus, e se convertem; e a maldição sobre os que servem a os idolos, e que são desobedientes.

1. **N**ÃO fareis para vosoutros * idolos, nem escultura, nem vos levantareis ** estatuas, nem poreis em vossa terra pedra da imagem, pera inclinar vos a ella: porque Eu JEHOVAH sou vosso DEUS. * Ex. 20. 4. Ps. 81. 10. ** Deut. 16. 22.

2. Guardae * meus sabados, tendo ** em reverencia meu sanctuario: Eu pois sou JEHOVAH. * Ex. 20. 8. C. 35. 2. ** Lev. 19. 30.

3. Se andardes * em meus decretos, e guardardes meus mandamentos, e os fizerdes: * Deut. 11. 13.

4. Darei eu vos chuvas * em seu tempo, e a terra ** dará seu fructo, e a arvore do campo dará seu fructo. * Jer. 5. 25. ** Ps. 85. 13.

5. A trilhadura vos tocará até a vindima, e a vindima alcançará até a sementeira: e comereis * vosso pão até a fartura, e habitareis ** seguros em vossa terra. * Lev. 25. 19. ** Lev. 25. 18.

6. E eu darei paz em a terra, assi que

* dormireis seguros, e não averá, quem vos espante: e tirarei ** as más bestas de vossa terra, e pela vossa terra não passará cutelo. * Job. 11. 16. Ps. 4. 9. ** Job. 5. 22.

7. E perseguireis * a vossos inimigos, e diante de vosoutros ** cahirão á espada. * Deut. 28. 7. ** Num. 14. 3. Sam. 14. 13.

8. E * cinco de vosoutros perseguirão a cento, e cento de vosoutros perseguirão a dez mil; e vossos inimigos ** cahirão á cutelo diante de vosoutros. * Deut. 32. 30. ** 2 Par. 14. 6, 11.

9. Porque eu me tornarei a vosoutros, e farvoshei crescer, e multiplicarvoshei; e confirmarei meu concerto com vosoutros.

10. E comereis o velho envelhecido, e tirareis fora o velho por causa do novo.

11. E porci minha morada em meyo de vosoutros, e minha alma não vos abominará.

12. Mas * andarei entre vosoutros, e eu ferei

eu ferei ** vosso Deus; porei vos fereis meu povo. * 2 Cor. 6. 16. Apoc. 21. 3.

** Apoc. 21. 7.

13. Eu pois sou * JEHOVAH vosso Deus, que tirei vos da terra de Egypto, peraque não sejaes seus servos; e t rompi os atilhos de vosso jugo, e fiz andar vos com rosto alto. * Ex. 20. 2. Deut. 8. 14.

14. Mas se * não me ouvirdes, nem fizerdes todos estes meus mandamentos:

* Deut. 8. 19. C. 28. 15. C. 30. 17.

15. E se abominardes meus estatutos, e vossa alma menosprezar meus direitos, não fazendo todos meus mandamentos, e inviolando meus concertos:

16. Entonce * Eu tambem farei com vosoutros isso: enviarei ** sobre vosoutros terror, e eteguidade, e febre quente, que *** consumam os olhos, e atormen-tem a alma: e semeareis debalde vossa semente, porque vossos inimigos a comerão.

* Deut. 28. 21. Ez. 14. 21. ** Ex. 32. 34.

*** Lam. 4. 8.

17. E porei * minha ira sobre vos outros, e fereis ** feridos diante de vossos inimigos; e os, que vos aborecem, se enfehoriarão em vosoutros; e fugireis, sem que aja, quem vos persiga. * Lev. 17. 10.

* Deut. 28. 25.

18. E se ainda com estas cousas não me ouvirdes, eu tornarei a castigarvos † sete vezes por vossos pecados.

19. E quebrantarei a soberba da vossa força; e farei vosso ceo * como ferro, e vossa terra como metal. * Deut. 17. 17. C. 28. 23.

20. E vossa força consumir-se-ha em vão; porque vossa terra não dará seu fruto, e as arvores da terra não darão seu fruto.

21. E se andardes comigo † a o encontro, e não me quizerdes ouvir: eu acre-

centarei sobre vosoutros pragas sete vezes segundo vossos pecados.

22. E enviarei contra vosoutros * bestas feras, que vos ** desfilhem, e talhem vossos animaes, e vos apouquem, peraque vossos caminhos sejam desertos. * Ez. 14.

15. ** 2 Rey. 2. 24.

23. E se com estas cousas não fordes castigados, sennão mais andardes comigo a o encontro:

24. Eu tambem andarei com vosoutros a o encontro, e ferirvos-hei tambem sete vezes por causa de vossos pecados.

25. E * meterei sobre vosoutros cutelo, vingador da vingança do concerto; e ajuntarvos-hei a vossas cidades, e eu enviarei * peste entre vosoutros, e fereis entregados em mão do inimigo. * Jof. 1. 20. ** Ez. 14. 19.

26. Quando eu vos * quebrantar o bordo do pão, cozerão † dez mulheres vosso pão em hum forno, e tornarão vosso pão por peso, e comendo ** não vos fartareis. * Ez. 14. 13. ** Hof. 4. 10.

27. E se com isto não me ouvirdes, mas toda via andardes comigo a o encontro:

28. Eu andarei a vosoutros com ira a o encontro, e castigarvos-hei tambem eu sete vezes por causa de vossos pecados.

29. E comereis * a carne de vossos filhos, e a carne de vossas filhas comereis. * Deut. 28. 53. Jer. 19. 9. Ez. 6. 10.

30. E destruirei vossos † altos, e talharei vossas imagens, e porei vossos corpos mortos á vossos idolos; e minha alma vos abominará.

31. E porei vossas cidades em destruição, e assolarei vossos sanctuarios; e não cheirarei o cheiro da vossa folgança.

32. E eu * assolarei a terra, que se es-

Z

pantem

v. 13. † q. d. tenho posto vos em liberdade e em honra. v. 18. † q. d. muy gravemente.

v. 21. † q. d. com vontade deliberadamente. v. 26. † q. d. muitas mulheres como

Gen. 31. 7, 41. v. 30. † lugares da falsa religião e idolatria.

panthem della vossos inimigos, que em ella estão habitando. * *Jer.* 25. 9.

33. E a vosoutros * espalharei entre as gentes, e ** desembainharei espada apos vosoutros; e vossa terra estará assolada e vossas cidades serão como desertos.

* *Deut.* 28. 64. ** *Jer.* 9. 16.

34. Entoncez a terra folgará em seus sabados, todos os dias, que estiver assolada, e vosoutros *estiverdes* em a terra de vossos inimigos: entoncez a terra repousará, e folgará em seus sabados.

35. Todo o tempo, que estará assolada, repousará; porque não repousou em vossos sabados, quando habitaveis em ella.

36. E os, que sobejarem de vosoutros, eu meterei * covardia em seus corações, em a terra de seus inimigos, que hum foido de hũa folha movida os perseguirá, e fugirão como de cutelo, e cahirão sem aver ** quem os persiga. * *Deut.* 28. 66. * *Pf.* 53. 6.

37. E tropeçarão huns a outros como diante do cutelo, sem aver quem os persiga; e não podereis resistir diante de vossos inimigos.

38. E perecereis entre as gentes; e a terra de vossos inimigos vos consumirá.

39. E os, que sobejarem de vosoutros, apodrecerão em a terra de vossos inimigos por sua maldade; e pela maldade de seus paes com elles serão apodrecidos.

40. E * confessarão sua iniquidade, e a iniquidade de seus paes com sua trespassa-

ção, com que trespassarão contra my, e tambem porque andarão comigo a o encontro. * *Deut.* 4. 30. *Dan.* 9. 5. seg.

41. Tambem Eu averei andado com elles a o encontro, e os averei metido em a terra de seus inimigos; e entoncez se humilhará seu coração incircuncidado e † rogarão por seu pecado.

42. E eu me * alembrarei do meu concerto com Jacob, e assim mesmo do meu concerto com Isaac, e tambem do meu concerto com Abraham me lembrarei, e averei memoria da terra. * *Ex.* 2. 24. *Luc.* 1. 55, 72.

43. Que a terra estará desamparada delles, e folgará em seus sabados, estando assolada delles; e elles * rogarão por seu pecado, porquanto menosprezaram meus direitos, e alma delles ** teve fastio de direitos meus. * *Lev.* 26. 41. ** *Lev.* 26. 30.

44. E ainda com tudo isto, estando elles em a terra de seus inimigos, eu não os engeitei, nem os abominei pera consumi-los, invalidando meu concerto com elles: porque Eu JEHOVAH sou seu DEUS.

45. Antes lembrarmehei delles, e do * concerto dos antigos, os quaes tirei ** da terra de Egypto em os olhos das gentes, para ser seu DEUS, Eu JEHOVAH. * *Gen.* 15. 18. C. 24. 8. ** *Ex.* 12. 33, 51.

46. Estes são * os decretos e direitos e leys, que deu JEHOVAH entre sy e entre os filhos de Israel, em o monte de Sinai pela mão de Moyses. * *Lev.* 27. 34.

CAPITULO XXVII.

As leys de singulares votos e dezimas.

1. **E** Fallou JEHOVAH a Moyses, dizendo:

2. Falla a os filhos de Israel, e dize lhes: quando algum fizer * singular voto

a JEHOVAH segundo a estimação das pes-

soas: * *Num.* 30. 3. *Deut.* 23. 21. *Ecl.* 5. 3, 4.

3. Tua estimação será esta: de hum macho de vinte annos até sessenta será tua estimação cincoenta † siclos de prata, a o siclo do sanctuario.

4. E

v. 14. † *Heb.* e conhecerão sua iniquidade. q. d. entendendo que são justamente castigados, não tomarão o por mal, senão se contentarão em a castiga. C. 27. 3. † pesos.

4. E se for femea; a estimação será trinta siclos.

5. E se for de cinco annos até vinte; tua estimação será *de hum* macho vinte siclos, e da femea dez siclos.

6. E se for de hum mes até cinco annos; tua estimação será *de hum* macho cinco siclos de prata, e pola femea tua estimação será tres siclos de prata.

7. Mas se for de sessenta annos, e mais ariba; por o macho tua estimação será quinze siclos, e pola femea dez siclos.

8. Mas se *alhum* for mais pobre, que tua estimação; entoncos será posto diante do sacerdote, e o sacerdote o apreçará: conforme a o, que alcançar a mão do votante, o apreçará o sacerdote.

9. E se for animal, de que se offerecer offerta a JEHOVAH; todo o, que se der delle a JEHOVAH, será sancto.

10. Não será mudado o, nem trocado bom por mal, nem mal por bom: e se se trocar hum animal por outro, aquelle e outro, que foi trocado, sancto será.

11. E se for alhum animal immundo, de que não se offerecer offerta a JEHOVAH: entoncos o animal será posto diante do sacerdote:

12. E o sacerdote o apreçará, seja bom, ou seja mal, conforme a estimação do sacerdote, assi será.

13. E se o ouver de redimir, acrescentará sua quinta *parte* alem de tua estimação.

14. Quando tambem algum sanctificar sua casa † por sanctificação a JEHOVAH, o sacerdote apreçará a, seja boa ou seja má: como o sacerdote apreçar, assi seja.

15. Mas se o sanctificante remir sua casa, acrescentará a quinta *parte* do dinheiro de tua estimação sobre ella, e será sua.

16. Se algum sanctificar de sua possessão do campo a JEHOVAH; tua estimação será conforme a sua sementeira, hum o-

mer da sementeira de cevada *se apreçará* em cincoenta siclos de prata.

17. E se sanctificar seu campo desde anno do jubileo; conforme a tua estimação ficará.

18. Mas se despois do jubileo sanctificar seu campo; entoncos o sacerdote contará o dinheiro conforme a os annos restantes até o anno do jubileo, e tirarseha de tua estimação.

19. E se quizer remir o campo, o que o sanctificou; acrescentará a quinta *parte* do dinheiro de tua estimação sobre ella, e ficarlheha.

20. Mas se elle não remir o campo, e se o campo se vender a outro; não remirselha mais.

21. Mas quando o campo sahir em o jubileo, será sancto a JEHOVAH, como campo de anathema: a possessão delle será do sacerdote.

22. Mas se sanctificar *algun* a JEHOVAH o campo, que elle comprou, que não era do campo de sua herança:

23. Entoncos o sacerdote contará a quantidade de tua estimação até a o anno do jubileo; e dará tua estimação a aquelle dia, *como* estimação consagrada a JEHOVAH.

24. E em o anno * do jubileo tornará o campo a aquelle, de quem o comprou, cuja *será* a herança da terra. * Lev 25. 10.

25. E tudo o que apreçares, será conforme a o siclo do sanctuario: o * siclo tem vinte † gera. * Ex. 30. 13. Num. 3. 47. Ez. 45. 11.

26. Mas * o primogenito dos animaes, † pera primogenitura he de JEHOVAH, ninguem sanctificará: *seja* boy ou ovelha, de JEHOVAH he. * Ex. 13. 2. Num. 3. 13. Luc. 2. 23.

27. Mas se for dos animaes immundos e remilohaõ conforme a tua estimação, e

Z 2

acrecen-

v. 14. † em offerta.

v. 25. † era menor moeda. v. 26. † pela ley.

acrecentaráo sobre ella * sua quinta parte: e se não remirem, venderseha conforme a tua estimação. * *Lev. 22. 14. Num. 5. 7.*

28. Mas nenhum anathema, que algum sanctificar a JEHOVAH de todo o que tiver, de homens, ou de animaes, ou do campo da sua possessão, não se venderá, nem se remirá: todo pois anathema será † sanctidade das sanctidades a JEHOVAH.

29. Qualquer * anathema de homens, que se consagrar, não será remido: mas da morte morrerá. * *1 Sam. 15. 3, 9.*

30. Todas * as dezimas do campo, ou de semente do campo, ou de fruto das arvores, de JEHOVAH são; sanctidade a JE-

HOVAH são. * *Num. 18. 21. Deut. 12. 6, 11. C. 14. 22.*

31. E se algum quizer remir alguma cousa de suas dezimas, acrecentará sua quinta parte sobre ella.

32. Mas toda a dezima de vacas ou de ovelhas, de todo o que passa de baixo da vara: a dezima será sanctidade a JEHOVAH.

33. Não † verá, se he bom ou mal, nem o trocara: se o trocar, aquillo e sua troca será sanctificação a Jehovah; não se remirá.

34. Estes são mandamentos, que mandou JEHOVAH a Moyses para os filhos de Israel em o monte de Sinai.

v. 28. † sanctissimo

v. 33. † buscará differença.

Fim do terceiro livro de Moyses.

O QUARTO